



Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de 30/06/2024

Deliberação ~~aprovado em~~  
~~unanimemente~~

## ATA NÚMERO CINCO

## SESSÃO ORDINÁRIA

DE

**30 DE SETEMBRO 2024**

----- No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), Sónia Isaura dos Santos Lameirão (PSD), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Armando da Silva Alves (PSD), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Ricardo Manuel Ferreira da Costa (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), Maria Manuela Sousa de Carvalho (Tesoureira da Junta de Freguesia de Arroios-Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira, (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouçós/Lamares -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real -PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), por Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP). -----

---- José Monteiro dos Santos (PS), não pediu substituição. -----

---- Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), por José Armando da Silva Alves (PSD). -----



----- José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), por Sónia Isaura dos Santos Lameirão (PSD). -----

----- Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios -Mais e Melhor), por Maria Manuela Sousa de Carvalho (Tesoureira da Junta de Arroios). -----

----- Manuel Adolfo Salgueiro Libório, (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela -PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS).

----- José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), por Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda – PS). -----

----- Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), não se fez representar. -----

----- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaios, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva. Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros e Nataniel Mário Alves Araújo. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

#### ORDEM DO DIA

**1º Ponto** - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**2º Ponto** - Aprovar o Pacote Fiscal para 2025, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas da Freguesia de Vila Real, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**3º Ponto** - Aprovar a Desagregação da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, e a criação das novas Freguesias de Constantim e de Vale de Nogueiras, nos termos da lei nº 39/2021, de 24 de junho.

**4º Ponto** - Aprovar a proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho (CVR-CMCB), e transitoriamente na Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho, ao abrigo do Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**5º Ponto** - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**6º Ponto** - Aprovar a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**7º Ponto** - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2024, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o n.º 3 755, nos termos do n.ºs 5 e 7 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado a todas e a todos que nos encontram nesta sala. Vamos então dar início a mais uma reunião da Assembleia Municipal de Vila Real ordinária. E, por isso mesmo, nós vamos começar por cumprimentar todos aqueles que aqui estão presencialmente e cumprimentando também o executivo-camarário na pessoa do Sr. Presidente, cumprimentando todo o Executivo Camarário na pessoa do Senhor Presidente, Rui Santos, Senhor Vereador Carlos Silva, Senhor Vereador Adriano Sousa, Senhora Vereadora Mara Minhava, Senhor Vereador Alexandre Favaios, Senhor Vereador da Oposição Nataniel Araújo, e aqui também eu abro um pequeno parênteses para desculpabilizar o atraso do Senhor Vereador do Luís Tão que, por motivos familiares, chegará um pouco atrasado. -----

---- Passamos também a cumprimentar todos as Senhoras e os Senhores Deputados desta Assembleia. -----

---- Todos os presentes nesta Assembleia, bem-vindos a todos, todos aqueles que assistem a esta transmissão através da prestigiada transmissão da UTAD TV, a quem também agradecemos sempre o seu contributo para que seja possível esta divulgação deste evento. E na UTAD TV também cumprimentamos todos os órgãos de comunicação social aqui presentes e a vós, cidadãos de Vila Real, do Concelho de Vila Real, que assistem nas vossas casas também à transmissão desta Assembleia. E é pela vossa razão que aqui estamos todas hoje. Muito boa noite e votos de um ótimo trabalho. -----

---- Sendo assim, e depois de termos confirmado o quórum necessário e suficiente para o



efeito, eu vou pedir à Senhora Segunda-Secretária desta mesma Assembleia Municipal para nos transmitir a mobilidade entre os Senhores Deputados desta Assembleia. Muito bem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: A ata de 30 de abril de 2024 foi enviada em devido tempo para todos os Senhores Deputados: -----

---- A Ata 30 de abril/24 – Sessão Ordinária - **coloco à votação a referida ata.** -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - Aprovada por unanimidade. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Peço mais uma vez à Segunda Secretária para ler o expediente recebido e enviado, síntese rápida. -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (MARIA DE FÁTIMA MOURIZ)** agradeceu e disse: Expediente recebido de julho a setembro/24

**Expediente recebido de julho e setembro/24**

- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;
- **Outras entidades**
- Vários Convites
- Da Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Tomada de Posição quanto à anunciada reversão da integração da DRAPN na CCDRN;
- Da Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, Envio de Moção – Crise do Douro, para conhecimento;

**Expediente recebido/ enviado**

. Reunião de conferência de representantes (23/9/2024)

. Reunião da comissão de finanças (24/9/2024)

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Deu entrada nesta Mesa da Assembleia uma Moção originária do Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal, cujo título é “Pelo pagamento imediato da dívida do Estado Português à Sevenair e pela retoma da ligação aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Cascais – Portimão”. -----

---- Vamos, então, votar a sua admissão. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - Aprovada por unanimidade. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu convido, então, o Senhor representante da Bancada Parlamentar do Partido Socialista, Senhor Deputado Rodrigo Sá, para ler a esta Assembleia a Moção. Faça o favor. -----

*Hey  
Querido*

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL (RODRIGO SÁ):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente começo por cumprimentá-lo e demais elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e os demais elementos do Executivo Municipal, Senhoras e Senhores Deputados, todos aqueles que nos acompanham aqui e em casa. Houve aqui um pequeno lapso, a Moção não foi aprovada, foi aprovada a sua admissibilidade. O Grupo Parlamentar do PSD ficou preocupado, mas a Moção ainda vai ser discutida. -----

--- Também, Senhor Presidente, tenho que fazer aqui, muito breve, um enquadramento prévio. Esta Moção é apresentada pelo Partido Socialista e foi proposta a sua subscrição para os outros grupos parlamentares. -----

--- O PSD foi o único que se dispunha a assinar, desde que houvesse alterações ao texto. Eu penso que não seria necessário fazer alterações ao texto, porque o PSD poderia e pode, como é evidente, fazer os esclarecimentos necessários para, digamos assim, esmiuçar o texto o suficiente de forma a que ficasse tudo claro. Bom, mas passo a ler então a Moção.

*Moção: «Pelo pagamento imediato da dívida do Estado Português à Sevenair e pela retoma da ligação aérea Bragança-Vila Real- Viseu- Cascais-Portimão».* -----

--- *“A ligação aérea de Trás-os-Montes e Alto Douro a Viseu, a Cascais e ao Algarve é um recurso estratégico fundamental para a região, potenciador da economia e turismo e a sua subsidiação representa um pequeno esforço financeiro do estado central, em prol da unidade do território nacional.* -----

---- *Este serviço foi iniciado ainda nos anos 70 do século passado, embora com várias mudanças de modelo de exploração, de concessionário e com várias interrupções ao longo do tempo. A última dessas interrupções havia acontecido por decisão do governo liderado por Pedro Passos Coelho, em 2012, retirando este recurso valioso para a região com a justificação de o mesmo ser proibido pela União Europeia, o que nunca se demonstrou. -- A partir de 2015, por decisão do governo liderado por António Costa, o serviço foi retomado, nos moldes atuais. A retoma e ampliação da ligação aérea foi extremamente bem recebida e as taxas de ocupação justificaram a decisão política.* -----

---- *Em 28 de fevereiro de 2024 o contrato de concessão entre o Estado Português e a empresa Sevenair terminou, sem que o governo tivesse concluído o concurso público internacional necessário à prossecução da ligação aérea. Para evitar a sua interrupção imediata, foi feito um ajuste direto à empresa concessionária pelo anterior governo, que foi repetido pelo atual governo, estando o serviço assegurado até ao dia 30 de setembro de 2024, embora reduzido.* -----

---- *Foi com consternação e espanto que tomamos conhecimento, na passada semana, de que a empresa concessionária não está disponível para novo ajuste direto porque, não só ainda não recebeu o pagamento dos dois ajustes diretos efetuados, como também de outros valores anteriores que reivindica, num total de 3,8 milhões de euros.* -----

---- *É chocante e inaceitável que o governo português, seja ele qual for, que exige o pagamento atempado das obrigações dos cidadãos, não adote o mesmo comportamento perante terceiros. A gravidade deste comportamento é ampliada pelo facto de o mesmo*



*levar à interrupção da ligação aérea, com todas as consequências que isso acarreta para a mobilidade, a economia e o desenvolvimento desta parte do território.* -----  
Assim, -----

- Considerando que a ligação aérea é um recurso valioso para a região; -----
- Considerando que a sua interrupção terá consequências negativas graves; -----
- Considerando que é inaceitável que o governo de Portugal não cumpra as suas obrigações financeiras perante quem lhe presta serviços; -----
- Considerando que é obrigatório que o governo se empenhe, de uma vez por todas, na retoma desta ligação aérea; -----

--- A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em Sessão Ordinária a 30 de setembro de 2024, exige ao governo que: -----

- Liquide imediatamente todos os valores em falta perante a Sevenair; -----
- Leve a bom porto, imediatamente, as conversações necessárias com a mesma empresa no sentido da retoma temporária da ligação aérea; -----
- Encerre, com toda a urgência, o concurso público internacional que permita a reposição das condições normais de concessão da ligação aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Cascais – Portimão. -----

--- Desta decisão será dado conhecimento ao Presidente da República, ao Primeiro-ministro de Portugal, ao Ministro das Infraestruturas, aos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República e à empresa Sevenair. -----

*Vila Real, 30 de setembro de 2024". -----*

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos à discussão desta Moção. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Visto que ninguém o quer fazer, vamos passar de imediato à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** - A Moção foi aprovada por maioria. -----

**Apuramento dos Votos:** 36 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos**

**Abstenções:** 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Sónia Isaura dos Santos Lameirão.

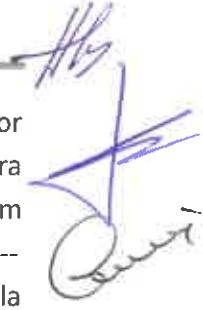
Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 28**

**Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.**



----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, todos as pessoas que nos veem lá em casa. -----

--- O PSD vota esta Moção com abstenção, apresentada pelo Partido Socialista, não pela necessidade de se proceder exatamente ao pagamento dos montantes em dívida, e, muito menos por não concordar por necessidade premente da manutenção da linha aérea. -----

--- Abstém-se, porque considera que o conteúdo da Moção pretende de forma aleivosa, imputar responsabilidades por falta de pagamento ao atual Governo. -----

--- Note-se que mais de 65% do valor em dívida foi criado pelo Governo Socialista liderado pelo Dr. António Costa. -----

--- Tal facto, se fosse mencionado nesta Moção, o PSD teria votado a favor. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida, vamos entrar, neste momento, propriamente no período antes da hora do dia. Este período é dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. -----

--- Estão abertas as inscrições para que quem quiser intervir neste período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente terá depois oportunidade de responder no final. -----

--- Senhora Deputada Alina Vaz, faça favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, boa noite. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimento todos os elementos do Executivo, bem como, os Senhores Deputados desta Assembleia, Comunicação Social e a todos aqueles que estão aqui presentes, e aos que seguem via online pela UTADTV. -----

--- Antes de iniciar este meu discurso, queria-vos pedir um aplauso e uma saudação às duas corporações de bombeiros, Cruz Branca e Cruz Verde por toda a entrega durante todo o ano, mas mais precisamente na altura dos incêndios. -----

--- Senhor Presidente, espero que receba todas as dúvidas sobre os nossos bombeiros e que subsidiam devidamente quando necessário. -----

--- Caros Vila-realenses, o assunto que vos trago aqui hoje é sobre a mobilidade e o trânsito. Porquê? Porque o trânsito em Vila Real tem sido o tópico de discussão diária, uma realidade factual a determinadas horas do dia e que, ano após ano, tem vindo a piorar. -----

--- Se primeiro se discutia os desafios da mobilidade que tinham provado o crescimento urbano, a fala de infraestruturas, onde as cidades possuíam algumas zonas antigas com ruas estreitas que dificultavam a circulação de veículos e pedestres, ou até a falta de estacionamento nas zonas mais movimentadas e a falta de transportes públicos, hoje, onze anos volvidos, e como todas as vossas soluções que ao tempo apregoam, zonas



pedonais, rotundas e vias de acesso, ciclovias e mobilidade sustentável, mais estacionamentos e transportes públicos elétricos, aproveitando e bem o dinheiro dos fundos europeus, como é que é possível que essas implicações, essas soluções, não tenham solucionado a questão do trânsito que sofremos em determinadas horas do dia?

---- As pessoas seriam todas mais felizes. Elas começam o dia mais stressadas. Não se pode dizer, ano após ano, o mesmo. E o percurso de cinco minutos não se pode transformar em trinta e cinco, quarenta minutos ou até uma hora. -----

---- E a solução que muitas vezes nos tem apresentado começa também a não ser solução, ou seja, a utilização dos meios de transportes que não dão resposta às populações do concelho, por serem insuficientes, por terem poucas linhas e os horários não atualizarem as suas necessidades que as populações tanto necessitam. Já para não falar dos autocarros que, em determinadas horas do dia, estão apinhados de jovens para se deslocarem ao campo universitário, uns a pé, outros sentados em cima de outros, sem segurança. Uma queixa diária e que se agrava em tempos de chuva. -----

---- E a solução parece não estar à vista, pois há já alguns alertas nesse sentido e vossas excelências sabem desta realidade e, ano após ano, cá estamos nós a fazer os nossos alertas. Óbvio que, quando se pretende uma cidade sem carros, à partida aceitamos, compreendemos as novas vanguardas. Contudo, temos que gradualmente ir arranjando soluções para atingir o objetivo pretendido. -----

---- Não parece que isso esteja a acontecer. Por exemplo, uma grande percentagem dos nossos alunos da UTAD são de fora de Vila Real, grande parte tem viatura própria. O que vamos dizer a estes alunos, Senhor Vereador Adriano Sousa? Vamos sugerir que estes parem as suas viaturas no Parque do Intermarché ou no Parque do Continente? Muitos destes alunos vêm de grandes cidades, da Zona Litoral do nosso País, como Braga, Porto onde há trânsito, tendo em conta a população em grande escala. -----

---- Será que com estas condições de mobilidade vamos conseguir captar o interesse destes jovens a ficarem a trabalhar e viver na nossa cidade? Não me parece. Portanto, temos de assumir que temos um problema de circulação rodoviária e que é urgente pensar numa alternativa de situação para o futuro, para um melhor escoamento de automóveis. -----

---- Outra reflexão que trago aqui hoje, também relacionada com este tema e este ano, é que nos explique bem o que é que se passa na Avenida 1º de Maio, quando chove torrencialmente, e até em outras zonas que foram intervencionadas há relativamente pouco tempo, por exemplo, na Zona dos Quinchos. -----

---- E, posto isto, gostaria então do vosso esclarecimento. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Daria agora a palavra ao Senhor Deputado Hélder Afonso, faça o favor. -----

----- **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS MOUÇÓS E LAMARES E DEPUTADO MUNICIPAL (HÉLDER AFONSO-PS):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, Senhores Vereadores, colegas Presidentes de Junta e demais autarcas, Deputadas da Assembleia Municipal, Órgãos de Comunicação Social, Minhas Senhores e Meus Senhores. -----

--- Começo por citar um provérbio até muito conhecido. "Em setembro secam as fontes e ardem os montes. -----

--- E, de facto, venho também falar de bombeiros e de prevenção. Entre os dias de 16 e 20 de setembro tivemos a infeliz coincidência de ver a publicação deste antigo provérbio. Vou voltar a citar o provérbio que dizem os nossos antigos, que em setembro secam as pontes e ardem os montes. -----

--- Muitos de nós ouvimos estes provérbios durante anos sem nos dizer nada de muito significativo. Mas é certo que com as nossas atuais funções e como Autarcas, Presidentes de Junta, ficámos severamente preocupados. -----

--- Assim que há fumo, a primeira ideia que temos, ou logo a primeira, é imediato ligar aos bombeiros e muitos da nossa população é ligar para a Junta de Freguesia. -----

--- Hoje quero falar em homenagear os nossos bombeiros, pois temos por eles um enorme respeito e admiração, pois são uma das instituições mais nobres e essenciais da nossa sociedade. -----

--- Os bombeiros, que são os verdadeiros Heróis do nosso dia-a-dia, dedicam-se incansavelmente a salvaguardar as nossas vidas e bens. A sua coragem, a sua determinação, especialmente nesta época de incêndios, são exemplos do que significa servir a nossa comunidade. -----

--- É importante, por isso, reconhecer o esforço destes voluntários, o seu espírito de cooperação e de solidariedade, pois são prova de que juntos podemos superar os desafios que se apresentam. -----

--- Não ficaria bem se também não fizesse aqui uma justa homenagem aos nossos sapadores florestais, que muitas vezes os sapadores florestais, e nós temos a feliz sorte de ter quatro equipas aqui no Concelho de Vila Real, e que, nomeadamente, estas equipas do Concelho, não trabalham apenas só em época de incêndios, aliás, até nem é função de estarem nos incêndios, no combate. Eles não apenas trabalham na manutenção e preservação dos nossos espaços naturais, mas também desempenham um papel fundamental na identificação e mitigação de riscos de incêndio, nomeadamente a realização de segurança de mato, realização e mitigação de faixas de contenção, pois os nossos sapadores atuam de forma preventiva e minimizando a possibilidade de ignição de propagação de incêndios, e têm também um papel muito, muito educativo. -----

--- Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores, não venho aqui no intuito de reclamar ou tentar aproveitar esta época para fazer peditórios ou algum tipo de recolha. Venho aqui para agradecer aos nossos bombeiros e às nossas equipas, sapadores florestais e também à nossa população. -----

--- Pedia também, a esta Assembleia e tendo em conta os últimos incêndios que assolararam o nosso vizinho Concelho, e que também entraram aqui na zona norte do nosso



Conselho, pedia então a colaboração desta assembleia, à Câmara às Juntas de Freguesia, aos nossos autarcas para que juntos possamos pensar em novas formas de prevenir e sensibilizar a nossa população para a limpeza da floresta. Deixo alguns desabafos, enquanto autarca e Presidente de Junta: -----

---- As Juntas de Freguesia são diariamente “bombardeadas” com queixas e reclamações da falta de limpeza de muitas zonas privadas e quiçá, algumas públicas. -----

---- A Junta de Freguesia não tem qualquer competência em obrigar a população a limpar. Temos sim obrigação de fazer sensibilização. As Juntas de Freguesia não se podem também desresponsabilizar desta função, ou seja, de fazermos ações de sensibilização e tentar levar mais longe aquilo que é a importância da floresta. -----

---- As Juntas de Freguesia são parte interessada em querer colaborar com as instituições. As Juntas de Freguesia podem ajudar a identificar os proprietários e terão feito, em colaboração com o BUPI, um projeto que, quando terminar, quando estas ferramentas estiverem concluídas, será uma ótima ajuda, um ótimo apoio na identificação dos danos dos terrenos. E essa é a maior dificuldade, muitas vezes, para os conseguir identificar. ---

---- Deixo um pedido. Mais do que culpar todos os organismos nas épocas quentes de incêndio, é importante que todos encontremos estratégias e trabalhemos em conjunto para calcular as calamidades que, de quando em quando, tanto recomendam. E termino, como comecei com um provérbio, “Há gestos que valem mais do que mil palavras”. Muito obrigado. -----

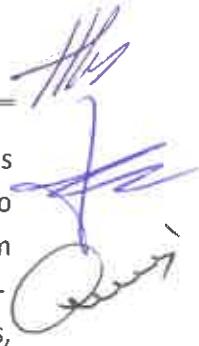
----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chamaria agora, então, o Senhor Deputado Filipe Brigas para usar da palavra. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ABAÇAS E DEPUTADO MUNICIPAL (FILIPE BRIGAS-PS):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e demais elementos da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

---- Como certamente saberão, sou Presidente da Junta de Freguesia de Abaças, uma terra fantástica e abençoada por muitos motivos. Mas que hoje destacarei. -----

---- Em Abaças, território integrante do magnífico Douro, produzem-se algumas das melhores uvas do nosso vinho. Perdoem-me, mas é assim que sinto na minha terra. Ao longo de múltiplos anos, e porque também sou eu um pequeno produtor em uvas de vinho, quero, porque o espírito de entre ajuda que se sente na minha Freguesia e as outras do mundo rural, leva muitas vezes ajudar os nossos amigos e vizinhos. -----

---- E fui, anualmente, testemunha de produções dos nossos produtores, para entregar as uvas na adega da Freguesia. A nossa adega, felizmente, tem uma boa saúde financeira, paga atempadamente aos produtores os vinhos que produz, de grande qualidade, potenciados e procurados. Por esse motivo, é o destino normal de muitas das uvas que produzimos em Abaças e não só. -----



---- Mas o sucesso da adega da Freguesia faz com que haja muitas centenas de produtos que queiram depositar as suas uvas. E, como é sabido, o tempo da nossa vendima é muito curto. Como consequência, é muito frequente que haja enormes filas de carrinhas com uvas aguardando a sua vez. -----

---- Estas filas, no passado, ficavam encostadas na Estrada Nacional 313. E nestas filas, criaram muitas condições para problemas de segurança para os proprietários das carrinhas, mas também, para todos que circulavam na estrada. Em boa hora, o nosso Município de Vila Real, em articulação de seguramente com a adega de Vila Real, decidiu criar condições para que as carrinhas com as uvas passassem a estar fora da Estrada Nacional e arrumadas na estrada interior, aguardando a sua vez. E que, para isso, bastou limpar as bermas, lugar um pouco desfasado, dando algum conforto e segurança a quem tem lá de esperar. Não foi uma grande obra, não foi necessário gastar milhões, não implicou processos demorados, mas significa muito para os vinicultores da nossa terra. --

---- Quero, portanto, agradecer ao Executivo Municipal, nomeadamente ao Senhor Presidente Rui Santos e ao Vice-Presidente Alexandre Favaios, por todo o empenho que puseram nesta pequena obra, tão simples, mas tão útil. -----

---- Desejo que, possamos continuar a contar com o vosso apoio para melhorar a vida dos nossos vinicultores que tanto dão a Vila Real. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: questionava a Assembleia se mais alguém quer usar da palavra, neste período antes da ordem do dia. Visto não haver mais ninguém, darei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Rui Santos. Faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, permita-me que o cumprimente a si e à restante Mesa, cumprimento também os Senhores Vereadores, cumprimento também as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais, cumprimento também o público que está aqui nesta Assembleia Municipal a acompanhar os nossos trabalhos e também aqueles que, através da UTAD-TV em casa, nos acompanham. -----

---- Antes de ir ao primeiro tema, quero obviamente felicitar a Senhora Deputada Alina, felicitá-la pela sua eleição como Presidente da Comissão Política da Concelhia do PSD. --- Desejar-lhe, obviamente felicidades pessoais e felicidades políticas, mas quero cumprimentá-la e registar esse tão importante momento para a nossa vida coletiva. -----

---- Senhora Deputada, pedirei obviamente ao Senhor Vereador Adriano Sousa e depois também ao Senhor Vereador Alexandre Favaios que respondam aqui algumas questões.

---- Uma que passou, que foi os fogos, e outra que passou de forma mais profunda, que foi o trânsito. Mas, como ando aqui há muito tempo, relativamente ao trânsito, vou ler duas ou três situações de entrevistas que saíram no jornal e depois passo a palavra aqui ao Senhor Vereador Adriano Sousa. -----



---- «A Voz de Trás-os-Montes», em 1997» Entrevista ao Presidente da Câmara publicada em o Comércio do Porto de 28 de Dezembro. -----

---- “O trânsito na cidade está um caos. Já sabe o meio do problema? Pergunta. Resposta. A cidade precisa de toda de uma volta. Este problema tem quatro vertentes distintas. São as entradas das acessibilidades, é a questão dos limites de tráfego, que já temos um estudo feito, é também a questão dos parques e é ainda a questão da Central de Camionagem. -----

---- Portanto, temos aqui quatro frentes, que nos vão dar que fazer e que temos que arrumar rapidamente. Admito que nos próximos dois anos, isto é, 1999, tenhamos tudo isto resolvido”. -----

---- «Em 2001, Voz de Trás-os-Montes». “Este Executivo acredita que um ano deve ser suficiente para a obra ser concretizada.” -----

---- Pensamos que no ano de 2004, o Túnel da Rodoviária na Cidade de Vila Real possa já ser uma realidade e assim os problemas estarem todos resolvidos”. -----

---- «Este já é de 2004. Diário de Trás-os-Montes». -----

---- “Há que gerar a um conjunto de novas acessibilidades capazes de responder ao tráfego que vamos ter. E certamente, vamos ter, que ter uma nova ponte. Já mandei pensar aos nossos técnicos. -----

---- Em que zona devia ser construída essa nova ponte? Perguntava a jornalista: Tenho a minha opinião, mas preferia esperar que os técnicos me digam onde é que ela fará mais falta e terá maior utilidade”. -----

---- Isto para dizer que quando o número de carros era sensivelmente metade daquilo que é hoje, o trânsito em Vila Real era um caos. -----

---- Segundo o que se dizia à época, e quem liderava a autarquia era o PSD. -----

---- Nós temos bem consciência que o âmbito do trânsito é difícil de resolver. Até porque, desta data até hoje, o número de carros duplicou, ou quase, mas o Senhor Vereador dará os dados de forma mais concreta. -----

---- E a Cidade está consolidada. Infelizmente, direi, que alguns sítios está demasiado consolidada. A gente olha para o “Mantas” e mete as mãos à cabeça para ver como é que aquilo foi autorizado e como foi feito e como é que foi possível deixar que aquilo fosse feito da forma como foi. E assim, sucessivamente. Há aí um conjunto de coisas, a cidade está consolidada e trabalhar numa cidade consolidada é extremamente difícil. -----

---- Temos de encontrar soluções. Esta semana vamos arrancar ou já arrancaram as obras do parque de estacionamento do Seminário. -----

---- Mas para complementar esta minha resposta, pedia ao Senhor Vereador Adriano Sousa, que sabe disto muito mais do que eu, explicará qual a estratégia e o que é que temos de ter para minorar este problema. Porque os alunos que veem as grandes metrópoles, quando chegam a Vila Real, aquilo que me dizem, é, desculpe, vocês dizem que têm aqui um problema de trânsito? -----

---- Em Braga, no Porto, em Lisboa, aí sim tem problemas de trânsito. Aqui espero muito menos entre as 8h45m e as 9h30 e entre as 17h30 e as 19h00. Durante o resto do dia não há trânsito, não há congestionamentos. -----

---- E temos apontado algumas funções para resolver nessas duas horas de ponta, para resolver estas questões. O Senhor Vereador Adriano Sousa, se fizer o favor. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: Muito boa noite, Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os elementos da Mesa, cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal e toda a Vereação e as Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal. -----

---- É sempre com gosto que respondo às questões relacionadas com a matéria que tutelo, nomeadamente as questões da mobilidade e de trânsito, porque procuro também dar-lhe um cunho pedagógico, já que, realmente, estas temáticas do trânsito são abordadas pelas oposições como um dos temas favoritos. -----

---- O que já é recorrente ouvir-se é que o trânsito está um caos, o trânsito está um caos e o trânsito está um caos! Eu, por acaso, cheguei a esta Assembleia Municipal depois de participar numa videoconferência em que a Câmara Municipal de Vila Real foi convidada a participar juntamente com o professor Rodrigo Moura e Sá da Universidade de Aveiro, com a arquiteta Rita Castelo Branco de Lisboa, que foi técnica da Câmara Municipal de Lisboa e com a moderação do jornalista Abel Coentrao. -----

---- É natural, penso eu, ao sermos convidados foi porque estão ao corrente do nosso trabalho e das boas práticas que estamos a desenvolver. O Senhor Presidente chegou a dizer ainda agora que nos últimos 30 anos a taxa de motorização quase que triplicou. ----

---- Em 1991 Portugal tinha uma taxa de mobilização que rondava os 190 veículos, por mil habitantes. Passados vinte anos, já ultrapassados os 500 veículos por mil habitantes. E também posso dizer que o estudo feito pela Agência de Ecologia Urbana do Eixo Atlântico há cerca de 5 anos, dava para Vila Real, uma taxa de motorização superior à média nacional. -----

---- O grande problema da mobilidade e do trânsito tem a ver, essencialmente, com questões da alteração de mentalidades, de hábitos e de comportamentos. -----

---- Podem dizer que isto é música celestial. Não é. Isto é a realidade. A mesma coisa se passa com a mobilidade escolar. -----

---- Nós, hoje em dia, temos graves problemas às entradas das escolas, precisamente por causa do paradigma da mobilidade escolar. Paradigma esse que o Professor Carlos Neto, Professor Jubilado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, já apelidou de epidemia de inatividade. Porque quase todos os pais vão levar os seus filhos á escola de automóvel. E o problema é que não há espaço para acomodar tantos veículos junto às escolas. Mas, quando por exemplo, alguém escreve um artigo de opinião a dizer que era bom que em torno das escolas fossem impedidos o estacionamento e a circulação dos veículos, a oposição veio logo dizer que não, não senhor, nem pensar, porque, de



facto, as pessoas têm de levar os meninos à porta da escola, mas de automóvel. É óbvio que, por trás disto tudo, há um problema de sensação de insegurança. Os pais sentem isso e por isso têm receio de deixarem os meninos irem a pé para a escola. -----

--- O nosso objetivo não é ter uma cidade sem carros. O automóvel faz parte da cadeia de mobilidade e é um elemento fundamental da cadeia de mobilidade. O que nós queremos não é que as pessoas deixem de utilizar o carro. Mas que deixem de utilizar o carro de forma excessiva e procurem, também, outros modos de transporte. Por exemplo, na videoconferência de hoje, o tema foi “os novos paradigmas da mobilidade nas cidades dos 15 minutos”. -----

--- Qualquer cidade média portuguesa pode aspirar vir a ser uma cidade de 15 minutos. Em Vila Real temos instalados em vários sítios painéis que nos mostram a distância e o tempo entre diferentes pontos da cidade. Precisamente para as pessoas terem uma ideia do quanto demoram a pé a fazerem esse percurso. -----

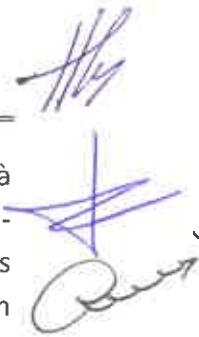
--- Hoje em dia devemos passar a programar a nossa atividade diária na bitola dos quinze minutos e não, como habitualmente, na dos cinco. Isto se quisermos fazer alguns percursos a pé. Isso é que é a grande alteração do paradigma. E outra grande aposta que devemos fazer é apostar a sério nos transportes públicos. Perguntam-me: os transportes públicos que nós temos agora já são os que nós queremos? Não, não são! Os transportes públicos têm que melhorar ainda mais. Têm de melhorar a frequência, têm de melhorar o material de circulante, mas nós estamos a fazer esse caminho. Agora, não podemos fazer isto de um momento para o outro. E também temos de pensar que, se quisermos ter menos carros a circular na via pública, temos que migrar essas viagens para outros modos de transporte, nomeadamente para o transporte público e para os chamados modos ativos, que é andar a pé e de bicicleta. -----

--- É óbvio que o uso da bicicleta aqui em Vila Real, com esta geografia, não é apelativo. Por isso mesmo é que estamos a fazer um projeto piloto de bicicletas elétricas partilhadas.

--- E também temos de nos deslocar a pé. É uma forma de combatermos o sedentarismo, que tem vindo a aumentar, com prejuízos evidentes para a nossa saúde. Atento a isso, o Governo criou uma estratégia nacional da mobilidade ativa pedonal e estratégia nacional da mobilidade ativa ciclável que impõem metas para o futuro. -----

--- Ora, mas isto não se faz em 2 ou 3 anos. Isto demora muito tempo. E é preciso que todas as pessoas colaborem. -----

--- Agora, é óbvio que dizer apenas que o trânsito está um caos sem apresentar soluções, é a coisa mais fácil que existe. Gostaríamos que, da vossa parte apresentassem sugestões, por exemplo, relativamente, ao plano de mobilidade urbana sustentável, ao plano municipal de segurança rodoviária e ao plano de mobilidade escolar e que apoiassem e aprovasssem as ações que neles estão previstas, aquando da sua implementação. ----- Nós temos em curso um conjunto de projetos estruturantes. Por exemplo estamos a fazer o projeto para o viaduto da variante da Avenida 1º de Maio. É um projeto estruturante que vai resolver o atual problema do estrangulamento da rua Miguel Bombarda. E



estamos também a desenvolver os estudos conducentes à futura variante nascente à cidade, que permitirá fechar a malha exterior. -----

---- E também é preciso saber ver outra coisa. O trânsito de Vila Real não está um caos como a Senhora Deputada disse. Talvez a Senhora Deputada queira dizer que em pequenos períodos do dia há algumas filas de trânsito. Mas há filas de trânsito porquê? Porque nós somos uma cidade média, que tem três hospitais, uma universidade, diversas escolas e as suas atividades económicas que, obviamente, geram fluxos de tráfego. Não estamos nem numa vila, nem numa aldeia, em que a essa pressão não existe! Portanto, temos que pensar bem nisso. -----

---- Quanto aos transportes, bem, os transportes não podem ser dimensionados para a hora de ponta. Porque, nesse caso, a Câmara Municipal teria de pagar muito mais pela concessão, fruto da necessidade de adquirir muito mais material circulante, mas que depois, nas horas mortas, estariam parados o resto do dia ou circulariam vazios. -----

---- Portanto, tem que haver aqui algum equilíbrio. Estas questões não se resolvem só com "frases feitas". Fazem-se estudando aspectos concretos e sabendo, de antemão, que a resolução dos problemas de mobilidade não se resolvem como no passado, com mais infraestrutura cada vez que a procura aumenta. Essa fase já passou. Por isso, hoje temos que encontrar outras soluções que mitiguem esse problema. Nós temos é que procurar reduzir o número de automóveis em circulação. -----

---- Não é fácil. Mas estamos sempre receptivos a sugestões concretas, mas que sejam exequíveis. -----

---- Nós estamos abertos para discutir essas soluções. Agora, responder a questões a coisas vagas continuo a ter muita dificuldade. Muito obrigado. -----

Quanto ao problema das inundações da Avenida 1º de maio, vamos lá ver. Esta questão deve ser vista no contexto da avaliação custo/benefício. Pergunto, quanto tempo dura aquela situação? Dura meia hora? Dura uma hora? Dura uma hora e meia? Não! Porventura não chega a meia hora, dependendo da intensidade e duração da chuvada. --

---- Aquilo é uma situação cujos inconvenientes se fazem sentir durante um período muito curto de tempo. São problemas que estamos a tentar resolvê-los gradualmente porque isto obriga a grandes investimentos. São infraestruturas que estão enterradas há muitos anos que não têm a capacidade para escoar essa água toda. -----

---- Portanto, aqui em Vila Real, quantos sítios é que nós temos como aquele? Poucos, certamente. -----

---- Felizmente, porque Vila Real tem uma orografia que permite um escoamento superficial bastante rápido. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pedia ao Senhor Vereador Alexandre Favaios, porque foi aqui levantada a questão dos bombeiros. -----



---- De qualquer maneira, só para complementar, lembrei-me de duas coisas. -----

---- Tenho aqui uma fotografia de há 24 anos. Esta fotografia de há 24 anos mostra a tal inundação. É semelhante. A grande questão é que aquilo obriga a que se façam obras, obras muitas, que se interrompam a 1º de Maio durante meses e meses. Imaginem o que é que nos viria se tivéssemos interrompido a 1º de Maio durante meses e meses por um problema que não causa, pelo menos que a gente tenha conhecimento, nenhum prejuízo.

---- Não nos foi facultado por ninguém, por nenhum automobilista, por nenhuma loja, por nenhum Vila-realense, um prejuízo que tenha tido porque demorou mais de 2 ou 3 minutos a passar ali naquele espaço. E ao fim de meia hora está resolvido. Então, é esta ponderação que temos que fazer. -----

---- Acrescentar só duas notas: -----

---- Estamos a fazer uma avaliação da 1º de Maio. Já estamos num processo de expropriação de terrenos e de projetos, da 1º de maio à Ponte. -----

---- O PSD não votou contra, absteve-se, mas, de facto, não contribuiu ou não nos deu nenhuma solução. Esta solução vai permitir que a Ponte, em que hoje trabalha um pouco mais de 40% passa a trabalhar nos %. Porquê? Porque ela tem trânsito alternado. 50% do tempo a ponte está fechada e depois ainda há um espaço de garantia em que não se usam carros ali no meio da Rua Miguel Bombarda, por uma questão de segurança. Portanto, este viaduto que está a ser projetado e que temos muita esperança de lançar em obra no próximo ano, vai ajudar a resolver algum problema. Uma outra situação que vai ajudar a resolver o problema é, por exemplo, a retirada de qualquer portagem na ponte da A24. -

---- Como sabe, aquela ponte veio a decrescer a seu valor. Está a metade do que estava quando nós chegamos à Câmara. Agora há uma proposta que foi aprovada na Assembleia da República, que espero que possa ser executada, que permitirá que acabe ali qualquer portagem. -----

---- Portanto, é mais uma medida. Eu estou convencido que há muita gente que não usa aquela via por efeito psicológico que tem que pagar, não é exatamente pelo valor porque o tempo que perde e aquilo que passa em filas no centro da cidade é mais dispendioso do que a passagem daquela ponte. Mas estamos a trabalhar, no sentido daquela ponte tenha de ficar sem portagens, como acontece com as entradas mais a norte, nomeadamente Vilarinho da Samardã, São Tomé do Castelo e em cima na A24. -----

---- Senhor Vereador, com autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passava a palavra. -----

----- **O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos. Começo por cumprimentar o Senho Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimentar todos os elementos da Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, cumprimentar também os Senhores Deputados da Assembleia Municipal, aqueles que hoje, por motivos, certamente, muito valorosos, assistem aqui a esta Assembleia Municipal na casa de todos nós, cumprimentar também aqueles que assistem lá em casa, através da UTAD TV, também um cumprimento

aos responsáveis pelo leque de trabalhos que é tradição, também aos nossos jornalistas e a todos os demais. -----

---- Tive alguma relutância também, se deveria ou não deveria fazer algumas considerações, relativamente àquilo que foi administração de todas as ocasiões no fim, valeu a pena ser adaptado. Até porque considero esta questão dos bombeiros, e da proteção civil não deve ser algo de teor político, e muito menos de aproveitamento. No entanto, como não o quero fazer, vou-me apenas cingir a factos. -----

---- Em 2013, portanto, o Município de Vila Real, tinha, no seu território, duas Eives, atualmente tem 4, tinha duas equipas de sapadores florestais, atualmente tem 4, o investimento só nestas duas, o apoio a estas duas unidades, com cerca de 365 mil euros por ano. O Município de Vila Real, investiu mais de 3 milhões de euros no Centro Regional Norte da Proteção Civil. 3 milhões de euros. -----

---- O Município de Vila Real, consciente das dificuldades que, certamente, muitas instituições passam, e também, como é óbvio, aqueles que são ligados à proteção civil, está neste momento, já, a elaborar uma candidatura de 396 mil euros, 396 mil euros, para aquisição de meios materiais, na área da proteção civil, das quais, ou dentro deste valor, evidentemente, parte significativa será para equipamentos de proteção individual, substituindo ou acrescentando a aqueles que eram responsáveis no Estado Central, em poder efetivamente garantir. -----

---- Entretanto, esta área da proteção civil não se cinge, certamente, apenas neste domínio, também, aquilo que é feito, são feitas pelos nossos serviços de proteção civil municipal, aquelas que são as ações de queima de sobrantes, que são feitas pela população para tomar conta dos efeitos da proteção civil. -----

---- As ações estão controladas e permitem para além de outros aspetos a relação com as pastagens. Por isso, mesmo apenas me permite dizer que as ações de apoio aos bombeiros não podem ser circunscritas num determinado momento do ano. Devemos louvar os bombeiros, devemos louvar os agentes da proteção civil, devemos louvar, aqueles que são também, os nossos homens ligados à proteção civil municipal. -----

---- E este apoio deve ser de diferentes instituições e em diferentes momentos. Permita-me destacar que este apoio aos bombeiros deve ser feito precisamente no local, nos locais onde as coisas ocorrem, durante o ano, para a preparação e modificação, aliás, dando, às vezes, um pouco na relação de voluntariado para os que estão a trabalhar quando é necessário. Mas deixem-me dizer-vos, e acho que isso deve-se efetivamente destacado, os nossos bombeiros fazem um trabalho inquestionável e de extrema valia. --

---- Aliás, ao longo do seu desempenho, aqui recentemente, tivemos, apesar de todos os riscos, menores, ao contrário do nosso concelho, de forma histórica e agregada. Portanto, aqueles que estavam empenhados ao nível da proteção civil é, portanto, um dispositivo que já seria normal nesta altura. Também voluntários que se organizaram para poder reforçar essas equipas e termos, então, um combate muito mais consistente do que aquele que, efetivamente, à partida, deveríamos ter, e que permitiu que os danos não fossem maiores. -----



---- Portanto, permite-me dizer que, nesta área de proteção civil, muito foi feito e muito continuará a ser feito. Não apenas hoje, não após esta época de incêndios, mas ao longo de todo o ano. -----

---- Relativamente ao Senhor Presidente, permita-me, acerca dessa referência, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abaças. -----

---- Temos aqui, hoje, três boas notícias. Aliás o Senhor Presidente deu-nos aqui três boas notícias. Uma, a boa saúde financeira da Adega de Vila Real, que todos elevamos. Segundo, a sua capacidade de, efetivamente, de acolher as uvas, em tempos de muita produção, as uvas dos nossos vitivinicultores. -----

---- Relativamente, a nossa intervenção, como disse e bem, em articulação com a Adega de Vila Real, foi possível encontrar soluções, e reafirmamos que encontraremos sempre soluções com aqueles que queiram encontrar soluções connosco. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, quer acrescentar mais alguma coisa? Não, muito obrigado. -----

---- Temos ainda mais duas inscrições para o uso da palavra. E, então, por ordem cronológica do seu aparecimento, daria a palavra ao Senhor Deputado André Abraão. Faça favor, Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL ANDRÉ ABRAÃO (PS)** agradeceu e disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais elementos da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Santos, em si, cumprimento toda a Vereação presente, Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal, estimados concidadãos de Vila Real, o público aqui presente, que assiste a estes trabalhos aqui e lá em casa, caros meios da comunicação social, boa noite a todas e a todos. -----

---- Eu hoje venho aqui falar de uma reivindicação antiga. Uma reivindicação das nossas gentes, do povo transmontano e alto duriense, do povo dos territórios de alta densidade, não do interior, que eu não gosto de chamar assim, uma cidade como a nossa não pode ser classificada como interior, com os timings quando está a menos de uma hora do nosso mar, quando está a menos de uma hora do Porto, o segundo grande centro do nosso país, portanto, isso que chamamos de própria cidade. Esta reivindicação antiga, consubstanciada, territorial. Uma reivindicação também, e seja feita justiça, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Santos que, independentemente do governo que estivesse no poder, nunca deixou de lutar por as nossas gentes, pelo nosso território. Fala, pois, o fim das portagens na A4 e na A24. Isto, como eu dizia, é um problema mesmo de justiça territorial. É que, se em outras áreas do nosso país, a ferrovia abunda, a rodovia é constante, podemos deslocar-nos, de forma curta, para os grandes centros urbanos, como Lisboa ou Porto, e Vila Real também é assim. -----

---- E, portanto, quando nos propuseram as portagens do pagamento destas taxas, o que nos fizeram no momento foi gastar. Gastar não só nos jovens, que precisam ainda hoje do carro. E a Senhora Deputada quererá dizer que os estudantes da UTAD, era bom, que

todos usassem o carro em Vila Real. Era um bom sinal para os alunos. Têm tudo, recebem bem, têm casa, e podem ter um carro. Exatamente a verdade não é essa. Aliás, a Associação Académica da UTAD, fosse esse o problema dos jovens. Terem onde estacionar no trânsito. -----

---- Os problemas são muitos outros, e nós devíamos ter de discutir como a habitação acessível, como o transporte público. E, sim, são prioridades para os nossos jovens. E não é onde estacionar o carro no trânsito. -----

---- Mas, como eu dizia, esta injustiça de sonhos de gerações, de jovens que têm de se deslocar, de trabalhadores, de pessoas que vão ter que vir visitar a nossa terra, e com estes custos acrescidos acabam por o não fazer. Esta injustiça territorial, esta injustiça histórica, foi muitas vezes ligada a discursos financeiros, de impacto no Orçamento do Estado. -----

---- Pois bem, como eu vos dizia primeiramente, é que muitos destes concessionários, o Estado já pagava uma forma imponente daquilo que recebiam. Cerca de 40%. Porque as concessões, da forma como estavam construídas, se não fossem atingidas certas viagens por mês, o próprio Estado tinha que recompensar, tinha que atribuir apoio a essas concessões. -----

---- Pois bem, o Estado já gastava dinheiro atribuindo apoio a essas concessões ao dia de hoje. E, portanto, faria algum sentido debater estas portagens? Depois de uma conversa de sustentabilidade, de partidos que, digamos, não estão muito ligados a esse tema, mas que, por interesses momentâneos, agarraram a sustentabilidade do ambiente. O que aqueles partidos diziam? Bom, porque é que vamos acabar com as portagens das nossas estradas se nós temos de defender novos modos de transporte, como é a Ferrovia, ou a Rodovia, o transporte público. Mas eu pergunto: que Ferrovia, temos nós em Vila Real? -----

---- Há opção, haveria opção, a verdade é que não existia. E, portanto, isso fez-se o fim de uma injustiça. E eu queria vir aqui mesmo congratular o Partido Socialista. -----

---- Congratular o Partido Socialista porque, no governo anterior, foi capaz de reduzir gradualmente as portagens. Mas também congratular o Partido Socialista porque foi através da Assembleia Republicana, através da proposta de Lei que foi aprovada, que hoje é possível. Podemos dizer que foi aprovado o fim das portagens na A4 e A24. -----

---- Foi por vontade do Partido Socialista. E querem saber quem votou contra? O PSD e o CDS. -----

---- O PSD e o CDS votaram contra esta proposta. E, portanto, também gostaria de perguntar aos Senhores Deputados, o porquê? O que é que têm contra as nossas gentes? O que é que têm contra os cidadãos de Vila Real? Que têm direito como qualquer cidadão do nosso país a circular livremente nas suas estradas? Esse é que é o problema. Portanto, muito devemos ao Partido Socialista, mas os cidadãos e as cidadãs de Vila Real não se esquecem do que o Partido Socialista tem que fazer por esta região e por esta cidade. -----

---- Portanto, este símbolo sectorial também muitas vezes nos move. E deixem-me também dizer, Senhor Deputado, o Partido Socialista está hoje na oposição. Mas não foi pelo facto de estar na oposição que não foi capaz de apresentar uma proposta. -----



---- Uma proposta para vincular as vidas dos nossos cidadãos, do nosso território. Ora, é questão de um exemplo para o PSD também aprender. A política não se faz apenas na captação de votos, Senhores Deputados, faz-se também de discussão, faz-se também de propostas, diga-se. -----

---- Esta questão do trânsito. Se é hoje uma questão complicada que não se resolve de um dia para o outro. Ora, aí está um bom momento para apresentar uma proposta. -----

---- Mas não, o que se faz aqui e apenas, expor o problema. Bem, qualquer dia o grupo parlamentar do PSD não faz falta a esta Assembleia. Vêm os cidadãos colocar os seus problemas, porque não há uma única solução que seja apresentada. Seja no Plano de Mobilidade, seja outra qualquer solução para a nossa cidade. -----

---- Por fim, para terminar, queria mesmo deixar esta nota final. -----

---- Congratulamos o Grupo Parlamentar Partido Socialista, congratulamos a Assembleia da República pelo fim das portagens na A24 e A4. -----

---- Finalmente, caras e caros cidadãos, fez-se justiça para o nosso território. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chamaria para uso da palavra a Senhora Deputada Alina Vaz. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Tomei aqui algumas notas: Senhor Vereador Adriano Sousa, a oposição não é apenas uma bandeira. Portanto, nós não queremos utilizar este tema para ser uma bandeira nossa. Ela é uma preocupação real. -----

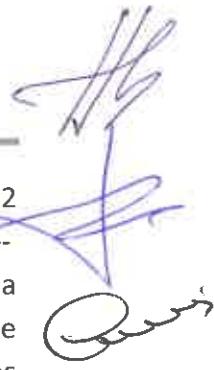
---- A questão da mobilidade e do trânsito é uma preocupação real. Não é só do PSD. É de todos os Vila-realenses. -----

---- E, portanto, nós somos a vós também desses Vila-realenses. Eu não venho aqui só para dar aqui uma gracinha. Não é só para fazer o meu papel. -----

---- Portanto, esse é o ponto número um. O ponto número dois, quando vocês falam em 1997, 2004, fazendo as contas, são 27 anos, são 20 anos. Nem nessa altura, havia a rede de transportes que há hoje. -----

---- E, se eu pensar bem, repare, pensarmos todos nestas questões que nos são representadas, nesta demagogia, nesta explicação que nos vai ser dada ano após ano, Senhor Presidente, concorda que hoje há mais do que uns. Portanto, aquilo que nós queremos saber é se há ou não intenção de se fazer algo pelo programa de mobilidade. Se vai haver intenção da vossa parte ou um estudo, se esse estudo está feito, para que haja outras artérias futuras que nos possam servir. -----

---- Repare, dizer o seguinte: vocês estão no executivo há quase 12 anos. O meu filho, que entrou este ano na universidade, vai fazer 18 anos. Ele é o presente. Acham que ele conhece o passado? Acham que ele conhece os problemas que vocês elencam aqui? É que vocês estão sempre a falar do passado. -----



---- Passado, passado, os problemas que nós temos a traçar. 12 anos é muito tempo. 12 anos é realmente muito tempo para que haja novas sucessões. -----

---- Não basta só fazermos um niquinho, isto é como nós quando estamos em casa a receber pessoas. Tentamos logo remediar, arranjar a nossa casa para que as pessoas se sintam bem e nós também as recebemos bem. Agora, aquilo que tem sido feito e nós conhecemos, eu pelo menos não conheço, há trabalho da vossa parte, mas ainda há muito por fazer. -----

---- E, portanto, eu gostaria também de lhe questionar se os pais, e aqui foi dito que os pais levam os filhos às escolas, é um facto, é uma realidade dos dias de hoje. Todos nós temos filhos e muitos dos pais só não os colocam dentro da sala de aula porque, por vezes, não podem. Mas, repare, eu gostava de perguntar, ao Executivo, se vem para a Câmara Municipal de bicicleta. É que eu nunca vi nenhum. -----

---- E gostava também de saber se alguns dos filhos dos Senhores Vereadores, quando andavam na escola, se eles lhes deram a bicicleta para irem para a escola, ou se era só um momento de lazer. Portanto, é que nós temos, de facto, muito tempo de inverno. Temos, de facto, muito tempo de inverno. E eu não estou a ver os nossos jovens a irem de bicicleta para a escola. Isso era um outro ponto. -----

---- Depois, dizer-lhe o seguinte, há de facto que mudar hábitos. Eu concordo consigo, obviamente. Eu também sou cidadã desta terra e gosto muito de Vila Real, como qualquer um de vocês. E, portanto, há aqui, então, hoje, uma afirmação, da vossa parte, de facto, ainda há muito que fazer. E é nesse espeto, que há muito o que fazer, que eu me foco. --

---- O que é que podemos fazer? O que é que vocês têm pensado fazer? Não basta só dizer, vocês não apresentam soluções. Pois não, não apresentamos soluções. Eu também me lembro, e relembrar, que o Senhor Presidente, muitas vezes, quando quer intervir contra o PSD, também diz, nós fomos eleitos, pela grande maioria deste Concelho, nós temos o direito nas nossas mãos, o poder de decidir o que achamos bem para o nosso Concelho. E bem, é um facto. Têm a maioria decidem. Portanto, não cabe a nós, PSD, estarmos sempre, e a toda a hora, a dar soluções. Até porque, calma, até porque, nós vamos dando essas soluções. Mas, quase sempre, elas são reprovadas por vocês. -----

---- Depois, dizer o seguinte, não há aqui, Senhor Vereador Alexandre Favaios, não há aqui, um aproveitamento sobre esta questão dos bombeiros, porque, se o Senhor Vereado, é visto como uma boa pessoa, eu também acho que sou visto como uma boa pessoa. E, portanto, olhamos pela mesma ordem da mesma forma. Não é? Nós, aqui, estamos de acordo. -----

---- Agora, obviamente, que eu tenho, nas minhas mãos uma função. É a função de questionar. E nesse questionamento, é óbvio, que eu tenho de vir aqui demonstrar a preocupação, que nos chega às mãos. -----

---- É essa a minha função. Se não, então, o que é que estamos aqui a fazer? E, portanto, não somos nós que costumamos fazer uma jarra de vidro em uma jarra de cristal. Não somos nós que temos esse hábito. -----



---- O Senhor Deputado André Abraão, já lhe disse várias vezes, está no bom caminho. E, por vezes, altera aqui o sentido da nossa comunicação. Portanto, em momento algum, eu disse que era contra, portanto, avive-me a memória, não foi isso que eu disse, de vir aqui e dizer qual é a solução, a nossa preocupação enquanto PSD, é arranjar solução para o estacionamento. É isso mesmo. -----

---- Portanto, não é essa a nossa preocupação. A minha, óbvio, não é? Aquilo que eu aqui tinha a dizer é que, obviamente, que não vamos pedir a estes estudantes, que são a grande maioria dos estudantes da nossa Universidade, são, são, que trazem o carro e lhes vamos pedir para que eles coloquem os carros nos estacionamentos dos supermercados, como é óbvio. -----

---- E depois dizer aqui o seguinte: -----

---- Sabe porque é que temos portagens? Sabe porquê que temos portagens? Porque a Troika obrigou, porque a Troika obrigou, não é? Nos obrigou para olhar pela vida de quem? Do vosso líder Sócrates. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Não. Daria a palavra ao Senhor Presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada Alina, eu percebo que a Senhora Deputada tem dito, que, se calhar, todos nós olhamos para os bombeiros de forma igual. Mas há aqui uma grande diferença. -----

---- É que o Senhor Vereador Alexandre Favaios é bombeiro. E, portanto, vive os bombeiros por dentro. Portanto, com certeza, que terá uma olhar ligeiramente diferente. Pelo menos, tem um olhar diferente do meu porque, sendo ele bombeiro, trabalhando muito dentro dos bombeiros, terá, com certeza, uma visão diferente da minha. -----

---- A Senhora Deputada Alina, eu deixei-a falar, devidamente. Bem. Curiosamente, eu percebo o que a Senhora Deputada nos veio dar razão. O que a Senhora Deputada nos veio aqui dizer foi: O PSD não tem ideias nenhuma para Vila Real. Foi exatamente isso que apresentaram no Programa Eleitoral, para que o Programa Eleitoral fosse discutido. E, portanto, já decidiu qual é o papel do PSD. -----

---- É o repositório das queixas dos nossos concidadãos. É um bom papel. Acho que fica bem esse papel. -----

---- Mas eu julgo que um Partido Político, ter imaginado poder querer ser poder, tem muito maior obrigação que só apresentar as queixas. Tem obrigação de apresentar o Planos alternativos. Mas nós apresentamos um Plano aos Vila-realenses. -----

---- E aquilo que eles vão julgar, provavelmente, no próximo ano, é se nós cumprimos ou não esse plano. Ou se estamos em vias de concluir ou não esse plano. E, dentro desse plano, dissemos que fazímos um parque de estacionamento no Seminário. -----

---- Dei-lhe a notícia que: -----

. O Parque de Estacionamento arrancou estes dias e, se tudo correr bem, dentro de nove meses, estará concluído. Portanto, um visto está feito.



. Fizemos, um Parque de Estacionamento ao lado da Biblioteca Municipal. Gratuito. Feito. Está um Parque de Estacionamento feito a baixo do centro de saúde nº 1., também ele gratuito ao lado do Edifício da Residência dos Estudantes. Está feito. -----

. A obra de remodelação do Pavilhão da Diogo Cão está feita. -----

. A Loja do Cidadão está em funcionamento, feito. -----

. A Zona Empresarial, é uma boa notícia, depois de nove meses o Tribunal retomou e, portanto, também, o prazo de 10 meses para nos entregarem a obra, se tudo correr bem, feito. -----

. As piscinas municipais, com algum atraso é verdade, estão a andar, estão em obra. Feito.

. Os elevadores estão concluídos e estão a trabalhar, ao fim de tanto tempo, feito. Mas está feito. Prometemos, fizemos. -----

. Fizemos intervenção em mais de 60 artérias. Mais de 60 artérias na cidade. -----

. Mudamos as águas pluviais, mudamos o abastecimento de água, mudamos as condutas de saneamento, fizemos passeios, fizemos novas pavimentações. Feito. -----

. 35 milhões de euros de saneamento no meio rural. Feito. -----

--- Portanto, eu poderia continuar. Há coisas, por exemplo, podem dizer, há coisas que a podem ajudar. -----

--- Pergunte a todos os cidadãos que usavam a escola do bairro se aquela rotunda de Santa Iria serve ou não para descongestionar e muito o trânsito que ali havia. Serve com certeza. -----

E, portanto, eu olho para o meu programa eleitoral e aquilo que eu posso garantir é que já estamos muito para além daquilo que era o nosso compromisso. -----

. Por exemplo, 180 casas de habitação de renda acessível. -----

. Já estão no bairro. Basta passar lá e ver, já estão a ser feitas. E não prometemos 180, prometemos muito menos. -----

--- Portanto, os Vila-realenses quando olham para aquilo que são as nossas promessas, os nossos compromissos, eu gosto de dizer promessas assim, compromissos com os cidadãos, farão a análise e verificarão se aquilo que propusemos está ou não realizado. Ou seja, aquilo que propusemos, soluções para resolver problemas se estão ou não concretizados. -----

--- Eu estou convencido, um a um, podem ver, uma a uma, cada uma dessas promessas, elas estão concretizadas ou praticamente em fase final de concretização, até setembro do próximo ano. -----

--- Eu percebo que o PSD não faça o mesmo. No seu Programa Eleitoral, também não adiantava. Se o tivesse apresentado, tendo perdido as eleições, não o teria executado. Mas agora, estamos a um ano das eleições, ainda não tivermos nenhuma proposta com princípio, meio e fim. Diga, quanto custa? Em que prazo é executada? Como é que vai ser feita? Quais as fontes de financiamento? Diga-me Senhora Deputada, uma. -----

--- Eu posso-lhe garantir até o momento, agora, claro, mas isso perto das eleições é um problema eleitoral qualquer, espero que desta vez o faça. Era uma grande, era um



grande avanço para todos, até para que possamos discutir, acho que discutir ideias é importante. -----

---- Agora, há uma coisa que eu lhe dou toda a razão. Quando se resolve um problema, surgem muitos problemas, e outro, e outro. Governar é assim. -----

---- Há sempre novos e diversos problemas para resolver. Ainda não temos 100% de saneamento no concelho de Vila Real. Havia 200, 207, ou 208 quilómetros e nós, em 10 anos, só fizemos 107. Também não era possível, em 10 anos, fazer aquilo que não foi feito em 38, ou 40, ou 50, porque o saneamento já há mais, já antes do 25 de Abril havia saneamento. Nós fizemos 107, ou seja, em 10 anos, fizemos 50% do que vocês fizeram em 38 anos. -----

---- Quando os fundos comunitários, eram mais, e eram direcionados para esta área. Eram mais, eram mais volumosos, e eram direcionados exatamente para esta área, como a Senhora Deputada bem sabe, basta olhar e observar. -----

---- E ainda não está tudo resolvido? Claro que não. Quando estiver tudo resolvido, vivemos num paraíso. -----

---- E quando não houver problemas, não vale a pena sermos governados com ninguém. Agora, que vamos assumir compromissos, e vamos executando esses compromissos, e damos a cara por esses compromissos, com honra e com orgulho, para que eles possam ser analisados e validados, acho que é a atividade política e é isto que devemos fazer. -----

---- Portanto, Senhora Deputada, há problemas. Não está tudo resolvido. Há coisas bem feitas no passado. Há coisas menos bem feitas no passado. Há coisas que fizemos bem. Há coisas que se calhar fizemos menos bem. -----

---- Mas temos sempre o gosto e a honra de ser escrutinados pelos Vila-realenses, porque assumimos o risco de ter compromissos. É aquilo que eu sugiro, é que, nas próximas eleições, assuma esse risco. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: E acabamos este período de antes da ordem de dia e, sob a proposta desta mesa da Assembleia, vamos fazer um minuto de silêncio por todas as vítimas dos incêndios. Concretizado. -----

#### **PRIMEIRO PONTO**

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** A palavra é do Senhor Presidente da Câmara se quer usar da palavra? Faça o favor Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a informação é clara, havendo alguma questão, nós estamos disponíveis para responder, se soubermos, se tivermos aqui os dados para podermos responder, caso não tenhamos, responderemos posteriormente. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Visto que ninguém o pretende fazer, é tomado conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

----- **Nota:** Anexa-se Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse:

Vamos passar à discussão do,

**SEGUNDO PONTO**

Aprovar o Pacote Fiscal para 2025, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas da Freguesia de Vila Real, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

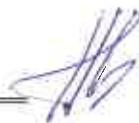
----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23/09/2024 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2025** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

*"Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder ao elevado número de atividades e investimentos em curso, fundamentais para o desenvolvimento do concelho.*

*Considerando a necessidade de se reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, e a permanente preocupação com as respostas sociais que permitam às empresas e famílias enfrentar os impactos da atual crise inflacionária.*



Considerando que existem 51 978 artigos urbanos no concelho e que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estimam em € 1 279 339,42 referentes a 2 554 artigos, ou seja:

- *Isenções Permanentes – 1 839 artigos que correspondem a € 1 123 385 (Estado Central; Freguesias; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais, etc.).*
- *Isenções Temporárias – 715 artigos que correspondem a € 155 955.*

Considerando o conjunto das atuais isenções do IMI, de entre as quais se destacam:

- *Isenção permanente das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 16 398,17 € no ano anterior, cujo imóvel seja apenas destinado a habitação própria permanente e o VPT- Valor Patrimonial Tributário não exceda 71 296,40 €.*
- *Isenção temporária com duração de 3 anos, prorrogáveis por mais dois, mediante deliberação da assembleia municipal, a quem adquira um imóvel de VPT até € 125.000 e não tenha rendimentos superiores a € 153 300 € anuais;*
- *Isenção de 3 anos dos prédios urbanos ou frações autónomas localizadas em áreas de reabilitação urbana, desde que a autarquia reconheça a intervenção de reabilitação.*
- *Os prédios cujo valor do IMI a cobrar seja inferior a 10 €.*

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- *Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.*
- *Uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.*
- *Uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, ao abrigo do artigo 18º da Lei 73/2013.*

Considerando que nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 169º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº. 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), o município pode fixar uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:** Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em 0,25% o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2025;
2. Fixar em 4,75% o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2025.
3. O lançamento de uma **Derrama** que incide sobre o lucro tributário sujeito e não isento de **IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**, relativo ao período de 2024, gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
  - Taxa reduzida de **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
  - Taxa geral de **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Fixar em **0,385%** o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2024, e a arrecadar em 2025, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do Código do IMI.
5. Fixar uma **Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2024, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Nº. Dependentes</b>	<b>Dedução Fixa</b>	<b>Agregados</b>	<b>IMI Familiar</b>
1	30	2 214	66 420
2	70	1 486	104 020
3 ou mais	140	191	26 740
<b>Total</b>		<b>3 891</b>	<b>197 180</b>

Para efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do denominado “**IMI Familiar**” representa **197 180 €**.

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2025, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, na freguesia de Vila Real, nos termos do nº. 3, do artigo 112º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2025, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas da Freguesia de Vila Real, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro .-----



*O Vereador do PSD votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto: "O pacote fiscal proposto pelo executivo socialista, é praticamente o mesmo do ano anterior, defraudando assim, mais uma vez, os eleitores Vila-Realenses face ao prometido durante a sua campanha eleitoral, de baixar os impostos. Esta proposta é insignificante e sem impacto na vida dos Vila-Realenses.*

Os Vereadores do PSD votam contra.

Vila Real continua a ser dos municípios no distrito de Vila Real com maior carga fiscal e onde as desigualdades estão mais acentuadas.

A dificuldade com que muitas famílias vila-realenses continuam a ver-se confrontadas diariamente, com o preço da habitação, não se compagina com a falta de ação por parte do município.

Entre 2011 e 2021, Vila Real perdeu 4,40% da sua população, um número alarmante, especialmente quando comparado com a média nacional, onde a perda foi de apenas 2,07%.

Estamos a assistir a uma fuga das nossas pessoas, da nossa juventude, em números muito superiores ao resto do país. Este não é um fenómeno isolado, mas sim o resultado de uma gestão que não tem conseguido criar as condições necessárias para reter a população e oferecer perspetivas de futuro aos nossos cidadãos. O índice de envelhecimento de Vila Real aumentou 61% na última década, uma subida muito superior à média nacional de 42%. O nosso concelho está a envelhecer a um ritmo alarmante, e isto não é apenas uma estatística. Significa que cada vez mais pessoas jovens estão a abandonar Vila Real em busca de melhores oportunidades e melhores condições de vida.

De facto, perdemos 23% da nossa população jovem (0-14 anos) e 11% da nossa população jovem e adulta (0-64 anos). Como podemos construir um futuro para Vila Real se os nossos jovens, as nossas famílias e as nossas mentes mais criativas estão a ir embora?

Para agravar ainda mais a situação, entre 2011 e 2021, Vila Real viu desaparecer 33% dos seus núcleos familiares com filhos. Isto significa que as famílias, que deveriam ser o pilar do nosso desenvolvimento futuro, estão a desaparecer. Sem famílias jovens, sem crianças, sem renovação geracional, Vila Real caminha para um ciclo de declínio e estagnação. Estamos a transformar-nos num concelho envelhecido e sem vitalidade, onde o futuro parece cada vez mais sombrio.

É tempo de investir nas pessoas, de proteger as famílias e de apostar em políticas com impacto no quotidiano dos Vila-Realenses, baixar os impostos de forma significativa é fundamental". -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 24 de setembro de 2024».* -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Aproveitava para solicitar aos Senhores Coordenadores das Comissões Especializadas para darem conhecimentos dos relatórios das reuniões. -----

---- Assim, chamaria para ser lida a ata nº 4 do mês de junho. Faça favor, Senhora Deputada Alexandra Martins. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA ALEXANDRA MARTINS, SECRETÁRIA DA COMISSÃO ESPECIALIZADA (PS) agradeceu e disse:** Boa noite a todos. Senhor Presidente, Dr. João Gaspar, em si cumprimento toda a Mesa, Senhor Presidente da Câmara, os demais Vereadores, todos os Deputados e Deputadas da Assembleia Municipal. -----

---- Esta síntese da reunião tem a ver com a reunião da Comissão do dia 26 de junho de 2024. -----

---- «Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniram os membros indicados pelos respetivos grupos parlamentares, que integram a Comissão Especializada de Ambiente (CEA), da Assembleia Municipal de Vila Real, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho. Onde estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Favaios, bem como, a Senhora Coordenadora dos Serviços da Proteção Civil, Eng. Fátima Lucas. -----

A CEA solicitou ao Senhor Vereador um enquadramento sobre a apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. -----

O Senhor Vice-Presidente agradeceu o convite e iniciou a sua intervenção apresentando o “Plano Operacional Municipal de Combate a Incêndios Rurais” (POM), que segue as normativas e regulamentos do “Plano Nacional de Combate a Incêndios Rurais”, uma vez que é da responsabilidade do poder central o combate aos incêndios, acrescentando que o POM traz para o município o que está plasmado no plano nacional. Referiu, também, que será de todo o interesse que este seja dado a conhecer para que todos ajam na prevenção e no combate aos incêndios de forma mais eficaz. Disse que para tal, O “Dispositivo Especial de Combate a incêndios Rurais” (DECIR 2024), atualmente, contempla diferentes equipas de operacionais. São elas: as ECIN – Equipas de Combate a Incêndios e as ELAC – Equipas de Logística de Combate a incêndios, que combinadas têm desempenhado um papel muito importante no debelar dos fogos. Ressalvou que estas equipas são disponibilizadas pelas duas corporações de bombeiros da cidade – Cruz Branca e Cruz Verde. Para além destas, também o dispositivo da GNR, RI 13 e ICNF fazem parte do contingente de ação para o combate aos fogos rurais. Reiterou que o número de equipas está em prontidão de acordo com o nível de empenhamento em que nos encontramos. Referiu, ainda, que o Município está em permanente articulação com o Estado Central e comunicou à comissão que a Proteção Civil e os meios aéreos poderão ser alocados ao aeródromo de Vila Real, por reunir condições que o Estado exige para o efeito. -----

A Senhora Engenheira Fátima Lucas explicou à comissão que, para além do que havia sido exposto pelo Senhor Vice-Presidente, salientava a existência de Equipas de Sapadores Florestais (ESF) no concelho, estrategicamente alocadas nas freguesias de Borbela, Campeã, Mouçós e Vale de Nogueiras, pois abrangem uma área muito considerável de floresta e matos. Esta política visa também fomentar práticas sustentáveis e de proximidade na prevenção e intervenção rápida nos fogos rurais. As mesmas equipas resultam da articulação das Juntas de Freguesia locais com Associações de produtores (o caso da Campeã), bem como das candidaturas a fundos e meios adequados, realizadas pelos serviços do município no que a este assunto diz respeito. Assim, Borbela e Lamas de Olo e Campeã “asseguram” a parte norte e oeste da cidade, Alvão e outras; Mouçós e Lamas (Sanguinhedo) e Vale de Nogueiras asseguram os locais a este e sul da cidade. O Senhor Vice-Presidente informou a comissão que as duas corporações de bombeiros estão em prontidão total no combate aos incêndios. De destacar que o apoio às associações humanitárias é feito pelo estado central, bem como pelo Município de Vila



Real, em protocolo estabelecido para o efeito. Mais destacou que existem algumas freguesias, tal como a freguesia de Vila Real lhes dá apoio financeiro, bem como a freguesia de Borbela e Lamas de Olo, a partir das associações humanitárias. Afirmou que o número de ocorrências tem diminuído dado que há uma maior proximidade dos meios o que contribui diretamente para a maior rapidez na ação. Completou a informação dizendo que o comando regional da ANEPC está em Vila Real, abrangendo uma vasta área de resposta, sendo ao mesmo tempo mais fácil a tomada de decisões. -----

De seguida, a Comissão Especializada de Ambiente questionou sobre a existência de um plano nas zonas definidas para a intervenção das ESF. A Senhora Engenheira Fátima Lucas que respondeu que sim e que todos os pormenores são discutidos e elaborados por todos os intervenientes, principalmente a definição de ações de sensibilização com a população. Reforçou a necessidade de continuidade destas mesmas ações de sensibilização, pois 81% dos incêndios resultam de queimas dos sobrantes dos terrenos. -----

Foram ainda colocadas três questões pela CEA, nomeadamente: Se este DECIR permite dar mais relevo à prevenção e não ao combate?; Se sim, o que se tem feito para que essas mesmas ações sejam uma realidade porque sendo de primordial importância o trabalho das ESF será possível haver mais?; e, se é possível a repartição de responsabilidades entre as Juntas de Freguesia e o Município no combate? O Senhor Vice-Presidente e a Senhora Engenheira Fátima Lucas responderam que as ações são preventivas e mais eficazes; que as candidaturas e projetos são para esse primeiro objetivo tornando-as essenciais para que a prevenção seja efetiva, pois as ignições pela mão humana têm diminuído. Acrescentaram que para o desenvolvimento do trabalho de prevenção/combate das Equipas de Sapadores Florestais o ICNF contribuiu com 55 mil euros anuais a cada e a Câmara Municipal 15 mil euros. Explicaram, por fim, de forma sucinta, que já não temos mais cota florestal para a existência de mais ESF uma vez que seriam necessários 1800ha de terrenos e mais 5000ha só em matos, e as existentes já abrangem todo o concelho. --- A Comissão Especializada de Ambiente indagou sobre o nível de prontidão das equipas é permanente, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que as equipas são rápidas na resposta e ataque inicial aos incêndios e por isso, não se justificava a permanência das equipas noutras locais que não a base das respetivas associações humanitárias. Disse também que há um meio aéreo que está disponível o ano inteiro em permanência no aeródromo para ataque inicial. -----

As questões foram respondidas de forma integrada pelo Senhor Vice-Presidente Alexandre Favaios e pela Senhora Coordenadora dos Serviços de Proteção Civil, Engenheira Fátima Lucas de que a ata desta comissão faz referência detalhada. Intervieram, colocando questões nesta sessão, os Senhores Deputados Municipais Francisco Rocha, José Armando Ribeiro de Sousa, Maria João Filomena Santos Monteiro, Luís Daniel Perdigão Simões e o Senhor Coordenador e Senhora Secretária da CEA, respetivamente Gilberto Igrejas e Alexandra Martins. -----

Vila Real, 26 de junho de 2024». -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chamava agora o relator da Comissão de Finanças para vir também dar a conhecer o seu relatório. -----  
----- Faça o favor Senhora Deputada. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes elementos na Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereação, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, boa noite. -----

Irei proceder a leitura da Súmula da Reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos do passado dia 24 de setembro de 2024. -----  
«Estiveram presentes na Comissão Especializada os seguintes membros da Assembleia Municipal. -----

*Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, pelo grupo municipal do PS, coordenador;* -----

*Ana Daniela Lourenço Alves, pelo grupo municipal do PS, relatora;* -----

*José Duarte de Carvalho Gomes, pelo grupo municipal do PS;* -----

*Francisco José Moreiras Nogueira, pelo grupo municipal do PS;* -----

*Hugo Miguel dos Santos Afonso, pelo grupo municipal do PSD;* -----

*Ricardo Costa, pelo grupo municipal do CDS-PP, em substituição de Joana Rapazote.* -----

*Luís Daniel Simões, pelo grupo municipal do Partido Chega.* -----

*Esteve ainda presente o Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Eduardo Luís Varela Rodrigues.* -----

*O coordenador deu início aos trabalhos, elencando os pontos da Ordem do dia da Assembleia Municipal do dia 30 de setembro que iriam ser analisados nesta sessão da Comissão especializada, a saber:* -----

**Ponto dois:** Aprovar o pacote Fiscal para 2025, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa de IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa de IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas da Freguesia de Vila Real, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto três:** Aprovar a desagregação da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, e a criação das novas Freguesias de Constantim e de Vale de Nogueiras, nos termos da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho; -----

**Ponto quatro:** Aprovar a proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuela Correia Botelho (CVR-CMCB), e transitoriamente na Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto cinco:** Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29.º do

Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Ponto seis:** Aprovar a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto sete:** Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2024, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo n.º 3755, nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Relativamente ao **ponto número dois**, foi dada a palavra ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Eduardo Varela, para fazer uma abordagem ao Pacote Fiscal, para 2025, tendo referido que: -----

- A Taxa Municipal de Direitos de Passagem será fixada em 0,25%; -----
- É fixada a taxa do IMI em 0,385%; -----
- É fixada uma dedução fixa ao IMI, atendendo ao número de dependentes, como decorre do artigo 112º-A do Código do IMI; -----
- É triplicada a taxa de IMI, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do IMI; -----
- A Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC será de 0,75% para sujeitos cujo volume de negócios não ultrapasse €150000 e 1,5% sobre o lucro tributável para os restantes sujeitos passivos; -----

- No que se refere à isenção da taxa de IMT, aos jovens até aos 35 anos, na aquisição de imóveis destinados à habitação própria e permanente, a mesma irá ser retirada, dado que, entretanto, o Governo a introduziu em legislação própria; -----

- É reduzida em 5% o valor do percentual da participação no IRS, reduzindo este valor para uma taxa de 4,75%, para ajudar as famílias do concelho; -----

O senhor Deputado Hugo Afonso questionou o Diretor do DAF sobre qual a redução tendo o DAF reiterado que equivale a que seja fixado esse valor em 4,75%, pois trata-se de uma redução de 5% ao percentual da participação. -----

Questionados pelo senhor Coordenador sobre a intenção de esclarecerem mais alguma dúvida nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

No que concerne ao **ponto número três**, e dado que o senhor Presidente da União de Freguesias de Constantim de Vale de Nogueiras é elemento desta Comissão, foi convidado a, sucintamente, explicar o procedimento, este referiu que foi apresentada uma proposta para a desagregação à Assembleia de Freguesia, encaminhada para parecer obrigatório da Junta de Freguesia, tendo ido novamente à Assembleia de Freguesia para deliberação sobre a proposta; posteriormente é enviada à Assembleia Municipal, sendo que esta só deliberará após apresentação de parecer favorável da Câmara Municipal, e

posteriormente será apreciada na Assembleia da República para aprovação da lei que irá criar as freguesias. Ninguém colocou questões sobre este ponto. -----

Em relação ao ponto quatro, o DAF referiu que o Município delegou no Conservatório de Vila Real as competências referentes à gestão de recursos humanos do pessoal não docente, assim como as despesas inerentes ao bom funcionamento desta nova Escola Pública do Município, além de promover a transferência das verbas necessárias; dado que o processo burocrático desta instituição ainda não está concluído, será a associação Cultural Comendador Botelho que assumirá transitoriamente a delegação destas responsabilidades. -----

No respeitante ao ponto cinco, o senhor coordenador deu a palavra ao DAF, este referiu que se verificou a necessidade de redimensionar a Divisão de Fundos Comunitários existente no Departamento de Estratégia e Coordenação, assim e dado que esta divisão era liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, entendeu-se que se deveria extinguir e em substituição criar os Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, liderada por um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, para circunscrever o recrutamento a trabalhadores do Município; ademais, com a extinção da referida Divisão, as competências e atribuições que lhe estavam acometidas passam para este novo serviço. O Sr. Deputado Hugo Afonso questionou a eficácia da criação deste Departamento, foi-lhe respondido pelo DAF que foi dado um salto qualitativo e quantitativo no que se refere aos benefícios de que o Município tem usufruído. -----

Em relação ao ponto seis, o DAF referiu que a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade se prende com as alterações no Sistema Remuneratório da Função Pública. -----

Sobre este assunto nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

Finalmente, no respeitante ao ponto número sete o Diretor do DAF esclareceu que se trata de um pedido de prorrogação de isenção de pagamento de IMI, tal decorre do Estatuto dos Benefícios Fiscais articulado com o Código do IMI, a prorrogação pode ser de 2 anos, mas como o pedido para 2023 foi extemporâneo, o Município apenas poderá usufruir da isenção para o ano de 2024. -----

Questionados pelo senhor Coordenador sobre a intenção de esclarecerem mais alguma dúvida nenhum dos presentes quis usar da palavra. -----

Assim deu-se por conclusa a reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos. -----

Vila Real, 24 de setembro de 2024». -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Senhor Presidente, faça o favor. -----



----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: «*Em quase todos os aspetos se poderá dizer que há uma Vila Real antes de 2013 e outra Vila Real depois de 2013.* -----

---*Não quero com isto dizer que tudo o que foi feito até então foi mal feito, ou que tudo o que fizemos, entretanto, foi sempre perfeito. Nenhuma das afirmações seria verdade.* -

--- *Mas o que é verdade, e sobre isso nos debruçaremos neste ponto da ordem de trabalhos, é que a diferença entre a fiscalidade municipal até 2013 e a fiscalidade municipal dos dias de hoje, sofreu uma grande evolução. Quase uma revolução.* -----

--- *Recordo-vos que, antes de assumirmos a gestão municipal, TODAS, repito todas as taxas e impostos municipais que dependem de decisão do próprio município, estavam nos seus valores máximos.* -----

--- *Apesar de inúmeras propostas, quer do Partido Socialista, quer de outros partidos com assento nesta Assembleia, nunca o Executivo Municipal anterior foi sensível ao apelo para que se descessem impostos municipais. Repito, todos sempre no máximo.* -----

--- *Mas para além disso, havia outro aspeto da fiscalidade municipal que sempre foi alvo das nossas propostas no sentido de ser alterado: refiro-me aos benefícios fiscais atribuídos a particulares e empresas, que nunca tiveram como base qualquer critério objetivo ou mensurável. De facto, fossem grandes ou pequenos investimentos, a decisão de atribuir ou não benefícios fiscais sempre foi, até 2013, um exercício de discricionariedade sem um fio condutor aparente.* -----

--- *Mas chegamos aos dias de hoje e em concreto à proposta de pacote fiscal municipal para 2025.* -----

--- *É com satisfação que anuncio que, pela primeira vez de sempre no concelho de Vila Real, iremos descer a taxa da participação municipal na receita do IRS. Como saberão, a taxa de IRS deverá ser fixada anualmente num valor entre 5% e 0%, sendo que a nossa decisão foi de propor uma taxa de 4,75%, ou seja, 5% abaixo do valor máximo que sempre se verificou.* -----

--- *Assim, depois de termos descido por três vezes a taxa de IMI na última década, (que hoje está fixada nos 0,385), de termos baixado a derrama municipal, em 2014, em 50% para as empresas com lucro tributável até aos 150 mil euros, agora baixamos em 5% a participação no IRS, aliviando um pouco a carga fiscal para as famílias e os indivíduos que obtêm os seus rendimentos do trabalho.* -----

--- *Dito de outra forma, tal como nos fomos sempre comprometendo com os Vila-realenses, através de uma política fiscal responsável e segura, baixamos TODOS, repito TODOS os impostos municipais que dependem de nós. Tudo sobe, mas os impostos municipais em Vila real descem.* -----

--- *E até fomos mais longe. Mesmo ao nível do IMT, cuja fixação da taxa não depende de nós, criamos um programa de isenção para os mais jovens, promovendo a fixação de quadros e procurando estancar a perda e envelhecimento da população. Essa medida, que aplicamos em fevereiro, foi agora emulada pelo governo que a alargou a todo o país, o*

*que saudamos. Mas antes de o fazerem, já nós o tínhamos feito, como não só feito como aplicado.*

--- *E quanto aos benefícios fiscais, também cumprimos o nosso compromisso com Vila Real. O nosso Regulamento Municipal de Incentivo à Economia e ao Investimento, estabelecendo as regras dos Projetos de Investimento de Interesse Municipal (PIIM), com critérios objetivos, mensuráveis, comprováveis, trouxe uma transparência total a estes processos de benefícios fiscais, em que qualquer promotor sabe exatamente o que deverá fazer e o valor que pode afostrar. Sem simpatias pessoais, sem cores políticas, sem nada que obscureça os apoios dados.*

--- *É claro que todas estas descidas de impostos e benefícios fiscais implicam uma perda de receita para o Município. É claro que cada centímo que deixamos no bolso das empresas ou dos cidadãos, é menos um centímo que o município tem para cumprir as suas funções e obrigações sociais.*

--- *E é por isso que a definição das políticas fiscais municipais é tão importante e implica um exercício perfeito de equilíbrio. Se por um lado temos de diminuir o esforço daqueles que pagam os seus impostos, por outro lado temos que ter ferramentas para ajudar aqueles que menos têm e mais precisam.*

--- *Daqui a pouco ouviremos a oposição a propor descidas abruptas, valores de taxas nos mínimos, retirar milhões e milhões de euros à autarquia, mas ainda assim fazer cada vez mais pelos cidadãos.*

--- *Uma equação impossível, uma quadratura do círculo que só faz sentido nas cabeças de quem não tem a obrigação de gerir uma autarquia com responsabilidade.*

--- *Mas se assim for, se o PSD e o CDS acharem que realmente é necessário baixar fortemente os impostos, que descer 5% na parte da receita que cabe ao município é pouco, então têm bom remédio. É que são esses partidos que governam hoje Portugal. Se acharem que a nossa descida é parca, talvez possam sensibilizar os vossos governantes para baixarem fortemente os 95% da receita de IRS que o estado central guarda para si. Se fizerem essa proposta, nós votaremos a favor e aplaudiremos!*

--- *Mas os sinais não são bons. Há poucos meses, em campanha eleitoral, prometiam 1,5 mil milhões de euros de descida no IRS, mas, quando se foi a ver, afinal eram só pouco mais de 250 a 300 milhões, a somar à descida forte deste imposto promovido pelo governo de António Costa. 1.3 mil milhões.*

--- *De qualquer maneira ficam uma sugestão e um facto:*

- *a sugestão é de que exijam ao governo que baixe a parte que realmente conta dos impostos, isto é os 95% de IRS que arrecadam, bem como outros impostos de âmbito municipal;*

- *o facto é de que apenas com este executivo municipal todos os impostos desceram das suas taxas máximas.*

--- *Estes são os factos, esta é a verdade e este é o nosso compromisso. Estaremos disponíveis para estar cá, junto dos Vila-realenses, em setembro do próximo ano. Muito obrigado».*

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, Senhor Presidente do Município e restante Vereação, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----

----- Mais um ano e mais uma vez fomos chamados a votar os impostos a cobrar pelo município em globo, o que condiciona a nossa intenção de valor. -----

----- Os impostos têm especificidade e especificidades próprias e deveriam ser votados de imposto a imposto, conforme temos vindo, ao longo dos anos, a apontar. No ano de 2024 foi um ano desafiador para todos os portugueses e para os Vila-realenses, sem exceção. O brutal aumento das taxas de juros, que fizeram disparar as prestações das habitações, a escassez da habitação, que o levou ao aumento das rendas e ainda o aumento generalizado dos bens, deixaram os bolsos vazios aos Vila-realenses, que necessitaram do seu município, olhe para este problema, cuidadosamente. -----

----- Ora, perante tais problemas, era imperativo que o município tomasse medidas que correspondessem a estas dificuldades. Contudo, analisando algumas componentes do pacote fiscal apresentado e que dariam alguma resposta a dificuldades dos Vila-realenses, verificamos que fica muito aquém do desejado de bolsos vazios, como já frisamos, verificamos que nosso concelho, continua mais e mais pobre. Aos proprietários de imóveis, o menos sensível às necessidades das famílias, nomeadamente àqueles que poderiam beneficiar da produção do IRS. -----

----- Atualmente, 95% dos municípios portugueses têm uma taxa de IMI inferior à taxa fixada pelo nosso município, sendo que 60% deste cobra a taxa mínima de IMI, de realçar que em toda a região norte o município de Vila Real é o quarto município com maior taxa de IMI. Quanto à consignação de IRS, mais de 60% dos municípios portugueses devolvem total ou parcialmente a consignação de IRS. Contudo, o nosso município, em que nos vemos em ano pré-eleitoral, decidiu abdicar a menos de 0,25% dos 5% de consignação de IRS. -----

----- Ou seja, e por conta de 2023, abdicará o nosso município de pouco mais de 150 mil euros dos mais de 3 milhões de euros que arrecada anualmente neste imposto. Com isto, tinha aqui três questões, mas levantam-se quatro questões. -----

----- Sendo que as contas apresentadas pelo município nos últimos anos permitem ao município ter uma política fiscal mais ténue, porque não apresenta este município um pacote fiscal mais amigo dos Vila-realenses? -----

----- Sendo que, no contexto nacional, grande parte dos municípios têm uma política fiscal com taxas comparadas com Vila Real, conseguem investir nos seus conselheiros, ter uma situação financeira saudável e beneficiar os seus municípios com uma política de ação



social excelência, porque existe o nosso município a não baixar os impostos com o pretexto de necessitar esta beira para a ação social? -----

---- Que política e serviço municipal diferenciador tem o nosso município que sustenta a necessidade de divergência da política fiscal dos outros municípios portugueses? -----

---- E a outra, que nos sugeriu nesta Assembleia, e que vai, ao encontro com a preocupação do nosso deputado, e que também preocupava o nosso município, que era baixar e até extinguir as taxas de portagens, porque é que o nosso município exige, o Estado Central, a baixa ou a eliminação destes impostos, e não o faz com os impostos que têm responsabilidade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Não. Daria a palavra ao Senhor Presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu respondo-lhe com uma pergunta. E pergunto ao Senhor Deputado, que nos apresente aqui, o que é que vai deixar de fazer quando o município deixar de ser os impostos que recebe? Isto foi, vai deixar de pagar salários aos trabalhadores? Vai deixar de apoiar as famílias no seu apoio à renda de casa? Vai deixar de pagar os passes escolares aos estudantes, que frequentam todos os graus de ensino do nosso concelho? Vai deixar de investir, este ano e no próximo, já estão garantidos, 5,5 milhões de euros em pavimentações? Vai deixar de pagar a eliminação pública? -----

---- Isto é, o Senhor Deputado, propõe que se acabem os impostos municipais. Então, aquilo que eu lhe proponho é, apresente-nos, por favor, o que é que o município vai deixar de fazer para ir de encontro à sua proposta. E já agora, para que todos em casa nos percebam, e também aqui. Imagine-se: -----

---- Aqui a nossa Vereadora, Mara Minhava, é o Estado Central. E em cada 100 euros, recebe 95 euros. Eu sou o Estado Local, e em cada 100 euros, recebo 5 euros. Eu tenho que deixar de receber os 5 euros. E a Senhora Vereadora vai continuar a receber os 95. Estando agora no governo, aquilo que eu proponho é que, desses 95, tenham lá coragem de descer 5% do IRS. Isso é que era uma boa proposta. -----

---- Porque se nós descermos 5%, o Estado Central que desça 5% da sua comparticipação. E depois conversemos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Faça o favor Senhor Deputado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu nas questões que fiz, fundamentei. Os outros municípios conseguem. O Senhor Engenheiro Adriano Sousa, por acaso, só a título de exemplo, teve uma conferência para os outros municípios copiarem políticas que existem em Vila Real. Se calhar, também é necessário perceber por que os outros conseguem. -----



---- Quanto aos 95%, quanto à diferenciação do 95%, é diferente. E essa política já existe há alguns anos. Eu acredito, nunca nenhuma destas Assembleias questionou o facto de o Partido Socialista baixar para 90%. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Não. Daria a palavra ao Senhor Presidente, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Olhe, eu não sei o que os outros municípios fazem. Mas eu sei a despesa que herdei, sei a despesa fixa e corrente que tenho. Temos que ter, sei os apoios que fazemos. E tenho um grande exemplo. O líder dos Presidentes de Câmara Sociais Democráticas em Portugal, hoje eurodeputado, ex-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, tem os impostos todos no máximo. Exatamente como tinha, a Câmara até 2013. Portanto, baixamos, baixamos, baixamos. -----

Mas não vamos baixar, pondo em causa as nossas contas públicas. Pondo em causa, a nossa responsabilidade para com os nossos cidadãos, pondo em causa, o pagamento aos nossos fornecedores. Isso não farei. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por maioria, o Pacote Fiscal para 2025.

**Apuramento dos Votos:** 39 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra:** 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Sónia Isaura dos Santos Lameirão.

Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**Abstenções:** 0 Votos.

**A favor:** 31 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

**Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e PS.**

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ALINA VAZ (PSD):** - No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, O PSD discorda da forma de apresentar os impostos municipais. Estes deveriam ser analisados, descritos e aprovados separadamente, o que levaria a que o sentido de voto pudesse ter outro sentido. Desta forma, analisando a ordem de trabalhos deste ponto, fundamentamos a nossa posição. Considera-se que o pacote fiscal para 2025 penaliza os Vila-realenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal. -----

---- A expressão baixa de impostos não deve ser apenas uma bandeira eleitoralista. Considera-se que este pacote fiscal não apoia os municípios, nem apoia as empresas.

*HB*  
*AN*  
*Quint*

Atacando negativamente o desenvolvimento do Conselho e não ajuda a estancar a saída da população, residente. -----

--- Perdemos 23% da nossa população jovem, dos 0 aos 14 anos e 11% da nossa população jovem adulta, dos 0 aos 64 anos. Como podemos construir um futuro para Vila Real se os nossos jovens, as nossas famílias e as nossas mentes mais criativas estão a sair do Conselho? Não esqueçamos a significativa perda de população que os censos de 2021 comprovam face a 2011. 4,3% é significativo para o Conselho de Vila Real, considerando que a média nacional é de 2,07%. -----

--- Considera-se que os impostos devam a diminuir, uma vez que as receitas arrecadadas nos últimos 10 anos de governação socialista são substancialmente maiores do que as receitas arrecadadas na governação do PSD. -----

--- Posto isto, podemos dizer que o Partido Socialista faz muito menos com muito mais e daí votarmos contra este pacote fiscal. Muito obrigada. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP)** agradeceu e disse: A nossa declaração do voto prende-se com a intervenção que fiz. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. -----

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, gostaria de fazer a seguinte declaração de voto. O Partido Socialista congratula-se pelo cumprimento integral por parte do Executivo Municipal, o seu compromisso com os Vila-realenses, tendo até este momento e ao longo destes três mandatos descido todos os impostos municipais que nós, enquanto Deputados Municipais, somos convidados a votar anualmente. -----

--- Lamentavelmente, continuamos a ter uma oposição, pelo menos do maior partido, que não é capaz de discutir com o Partido Socialista e com o Executivo Municipal as afirmações vazias que têm de fazer nas suas declarações de voto e feitos alguns subterfúgios, permitiria que todos nós fôssemos mais esclarecidos, não só em relação àquilo que é a política fiscal do Executivo, mas, nomeadamente, às propostas inexistentes do PS. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

### **TERCEIRO PONTO**

Aprovar a Desagregação da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, e a criação das novas Freguesias de Constantim e de Vale de Nogueiras, nos termos da lei nº 39/2021, de 24 de junho.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.



----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23/09/2024, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Proposta de desagregação da União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras

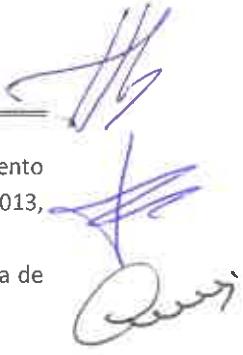
- Presente à reunião informação da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

**“Introdução:**

Através do requerimento n.º 14365, de 13/08/2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, a Presidente da Assembleia de Freguesia remeteu a proposta de desagregação da União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, datada de 12 de julho de 2024.

**Enquadramento:**

1. A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias que constituía uma obrigação decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.
2. Em 2021, foi publicada a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho que define o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.
3. Com a sua entrada em vigor, em 21 de dezembro de 2021, passa a existir base legal para a “reversão” das freguesias agregadas em 2013.
4. Assim, o procedimento de desagregação da União das Freguesias e, consequentemente, a criação de novas freguesias autónomas, deverá observar o disposto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, devendo a proposta de criação das novas freguesias demonstrar que se encontram verificados os pressupostos legalmente exigidos em relação a cada uma elas.
5. Para o efeito, o artigo 4.º prevê os critérios de verificação cumulativa e obrigatória que devem ser observados para que se possa proceder à criação das novas freguesias:
  - a) Prestação de serviços à população (artigo 5.º);
  - b) Eficácia e eficiência da gestão pública (artigo 6.º);
  - c) População e território (artigo 7.º);
  - d) História e identidade cultural (artigo 8.º);
  - e) Vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos (artigo 9.º).
6. Resulta do n.º 2 do artigo 10.º que da proposta de criação de freguesia tem obrigatoriedade que constar o seguinte: a denominação; a delimitação territorial e a sede propostas; o modelo de criação de freguesia aplicável (neste caso, estamos perante a desagregação de uma freguesia em duas ou mais novas freguesias – alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º); a exposição de todos os motivos que fundamentam a criação, devidamente justificados com base nos critérios elencados nos artigos 4.º a 9.º.
7. Relativamente aos documentos instrutórios que devem acompanhar a proposta, além de todos os documentos considerados relevantes para a sua apreciação, a proposta é obrigatoriamente acompanhada dos seguintes elementos documentais (n.º 3 do artigo 10.º): mapa à escala 1:25 000 da área da nova freguesia; mapa à escala 1:25 000 da freguesia de origem, indicando as alterações a introduzir no respetivo território; inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para a nova freguesia; indicação do número de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais da freguesia de origem a transferir para a nova freguesia.
8. Relativamente à proposta de criação de uma freguesia, estabelece o n.º 1 do artigo 10.º que é competente para apresentar proposta: um terço dos membros do órgão deliberativo da freguesia ou



de cada uma das freguesias em causa; ou um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de origem, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, na redação atual.

9. Os artigos 11.º a 15.º definem os procedimentos subsequentes à apresentação de uma proposta de criação de freguesias que consistem na:

9.1. Apreciação na assembleia de freguesia (artigo 11.º):

- 9.1.1. Depois de receber a proposta, o presidente da assembleia de freguesia solicita à junta de freguesia envolvida que, no prazo máximo de 15 dias úteis, profiram parecer obrigatório.
- 9.1.2. Uma vez obtido o parecer da junta de freguesia, a assembleia de freguesia realiza sessão extraordinária para deliberar sobre a proposta de criação de freguesia, devendo esta ser aprovada, por maioria absoluta dos respetivos membros em efetividade de funções.

9.2. Apreciação pela assembleia municipal (artigo 12.º):

- 9.2.1. Aprovada a proposta de criação de freguesia, a mesma é remetida para apreciação da assembleia municipal envolvida no processo.
- 9.2.2. Antes da pronúncia da assembleia municipal deve a câmara municipal dar parecer sobre a proposta de criação de freguesia no prazo de 15 dias úteis.
- 9.2.3. Não sendo emitido parecer no prazo legalmente definido, considera-se que este é favorável.
- 9.2.4. Obtido o parecer favorável ou a sua omissão dentro do prazo estipulado, a assembleia municipal delibera sobre a proposta de criação de freguesia, devendo esta ser aprovada, por maioria dos respetivos membros em efetividade de funções.

9.3. Apreciação na Assembleia da República (artigo 13.º)

- 9.3.1. Sendo aprovada nos termos do artigo anterior, a proposta de criação de freguesias é remetida à Assembleia da República, a fim de ser apreciada com vista à aprovação da lei que irá criar as freguesias propostas.

**Análise:**

1. Na situação em análise, verifica-se que foi apresentada proposta, datada de 12 de julho de 2023, por um terço dos membros da assembleia de freguesia da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, no sentido da criação da Freguesia de Constantim e da Freguesia de Vale de Nogueiras por desagregação da União de Freguesias criada em 2013.
2. Assim, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a presente proposta foi subscrita por quem tem competência quer quanto à qualidade, quer quanto ao número de eleitos.
3. A referida proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião extraordinária da assembleia de freguesia, de 31 de julho 2024, após ter obtido parecer favorável do órgão executivo da Freguesia, em 18 de julho de 2024.
4. Na referida proposta é realçada a história e a identidade própria das duas freguesias que foram objeto de agregação em 2013.
5. Analisada a proposta, constata-se que a mesma se encontra formalmente bem instruída, tendo sido remetida juntamente com cópia autenticada das atas das reuniões da assembleia de freguesia e do parecer do órgão executivo da junta de freguesia envolvida no processo.
6. Da proposta constam todos os elementos obrigatórios ínsitos no n.º 2 do artigo 10.º, sendo acompanhada dos documentos referidos no n.º 3 do mesmo artigo.

**Conclusão:**

De todo o exposto, considerando que a proposta se encontra formalmente bem instruída e acompanhada de elementos que visam comprovar o cumprimento de todos os requisitos dos quais depende a desagregação considera-se que se encontram reunidas as condições necessárias para que a Câmara Municipal, ao abrigo no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, emita parecer sobre a proposta de criação da Freguesia de Constantim e da Freguesia de Vale de Nogueiras por desagregação da



União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, devendo o processo ser encaminhado para a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 12.º do referido diploma”.

Em 11/09/2024 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para emissão de parecer e posterior apreciação pela Assembleia Municipal, conforme informação dos serviços”.

Por Despacho de 11/09/2024 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Dar parecer favorável e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Desagregação da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, e a criação das novas Freguesias de Constantim e de Vale de Nogueiras, nos termos da lei nº 39/2021, de 24 de junho. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 25 de setembro de 2024». -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhor Presidente quer dar algum esclarecimento acerca deste assunto. Faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Hoje é um dia particularmente feliz para mim. -----

---- Enquanto Deputado da Nação, entre 2011 e 2013, fui o único Deputado do Distrito Eleito e do Distrito de Vila Real, que votou contra esta agregação, que votou contra esta fusão. E fundamentei, à época, os motivos que me levaram a votar contra. Infelizmente, a fusão concretizou-se e, com responsabilidade dos governos do PSD e também do PS, não houve capacidade por parte do Parlamento para, de forma célere, desencadear um processo que levasse à correção deste diálogo. -----

---- Vale mais estar que nunca. Hoje, temos o parecer da Junta de Freguesia, da Assembleia de Freguesia, da Câmara Municipal, e estou certo que também a Assembleia Municipal saberá honrar a vontade das populações de Constantim e de Vale de Nogueiras, votando favoravelmente esta desagregação. Tenho muita esperança que na Assembleia da República haja o bom consenso de, rapidamente, criar esta freguesias. Muito obrigado. -

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberta a discussão, quem quiser usar da palavra faça o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Presidente de Freguesias. -----

----- **PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS E DEPUTADO MUNICIPAL (FRANCISCO NOGUEIRAS-PS):** - No uso da palavra, disse:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara de Vila Real, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhores funcionários da Câmara Municipal, Senhores funcionários da UTAD TV, Comunicação Social, público aqui presente e quem assiste lá em casa. -----

--- No exercício das minhas funções, enquanto Presidente de Junta, fui muitas vezes interpelado pelos meus fregueses, acerca da possibilidade de se reverter a agregação das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, ao qual fui respondendo da impossibilidade de tal se vir a verificar, pois não existia enquadramento legal para se poder reverter essa situação, só sendo possível com a alteração da Lei em vigor sobre esta matéria. -----

--- Ora, com a publicação da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico de criação, modificação, extinção de freguesias, que revoga a Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, e que procede à reorganização administrativa do território das freguesias. Essa possibilidade é agora passível de acontecer. -----

--- Na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, a eventual desagregação das freguesias, poderia efetuar-se de 2 formas: -----

. Numa invocando o artigo 25º, que exigia menos critérios, mas com tempos mais apertados, com data limite de pedidos de desagregação; -----

. Com mais exigências de critérios, mas sem data limite de formalização de propostas. -----

--- Nesta segunda forma, e por iniciativa dos Deputados da Assembleia de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras, eleitos pelo Partido Socialista, trabalharam estes, na elaboração de uma proposta da desagregação da Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras, no sentido de criar duas Freguesias, entenda-se Freguesia de Constantim e Freguesia de Vale de Nogueiras. -----

--- Assim, em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de 31 de julho, do corrente ano, foi apresentada a proposta da desagregação da União de Freguesias, que foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para quem de seguida vai votar é, no meu entender, muito simples de perceber o que está aqui em causa. Ouvir ou não ouvir a vontade do povo das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras. -----

--- Repito, ouviu ou não ouviu a vontade do povo das Freguesias de Constantim e de Vale de Nogueiras. -----

--- Em 2013, a vontade do povo de Constantim e, em especial, o povo da extinta Freguesia de Vale de Nogueiras, nada foi respeitada, sendo este processo realizado com critérios pouco transparentes e muito dúbios. -----

--- Enquanto candidato ao cargo, que agora ocupo, foi promessa minha colocar na agenda este assunto, sendo que só agora foi possível, face à alteração legislativa. -----

--- Espero que este processo possa obter os resultados, de acordo com aquilo que é a vontade da nossa população. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra acerca deste ponto? Dado que ninguém quer usar da palavra, passava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para encerrar este assunto. faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está tudo dito e muito bem-dito. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: passamos á votação do terceiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a Desagregação da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

**Apuramento dos Votos:** 36 presenças de 41 membros efetivos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muitos parabéns a todos os Constantinenses e Vale-Nogueirenses, se é essa a vossa vontade, muitas felicidades.

**Passamos discussão do,**

#### **QUARTO PONTO**

Aprovar a proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho (CVR-CMCB), e transitoriamente na Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho, ao abrigo do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das certidões das deliberações da Câmara Municipal.**

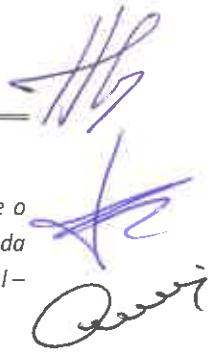
----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/09/2024, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO:** - *Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho, Escola Pública nº 807413* -----

- Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaios do seguinte teor:

*“Considerando que por aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de 11 de março de 2019, se operou a aceitação da descentralização de competências no domínio da educação;*



Considerando que na sequência do Protocolo de colaboração técnica assinado, em 26/05/2023, entre o Município de Vila Real, a Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho e o Ministério da Educação foi criada a escola pública com o Código nº 807 413, designada como Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho;

Considerando que no dia 02/09/2024 tomou posse a Comissão Administrativa Provisória para garantir o arranque do ano letivo 2024-2025, cuja missão é a eleição do Diretor e a instalação do CVR-CMCR, tendo já pedido o Cartão de Pessoa Coletiva;

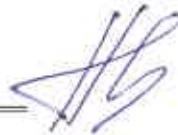
Considerando que neste processo compete ao MVR a assunção do Pessoal não Docente e as despesas de funcionamento e manutenção da escola, à semelhança da transferência de competências no domínio da Educação, assumindo o Ministério da Educação a transferência das verbas correspondentes às despesas;

Considerando que se irá iniciar a preparação do próximo ano letivo (2024-2025) e que os encargos decorrentes da criação dos lugares propostos têm cabimento orçamental e encontram-se contemplados na rubrica económica do orçamento do Município para 2024, sendo que esta despesa é financiada pelo Ministério da Educação através da DGAL, à semelhança do processo de transferência de competências no domínio da educação;

Considerando que ao artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro ficou consagrada a possibilidade de delegação das competências em causa da Câmara Municipal no Diretor da Escola;

Neste contexto, e considerando que o ano letivo 2024/2025 se encontra em fase de arranque, **PROPONHO** que a Câmara Municipal de Vila Real delibere, ao abrigo do artigo 4º do DL n.º 21/2019:

- I. Delegar no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho, as seguintes competências:
  - a. O exercício do poder de direção, a fixação do horário de trabalho, a distribuição de serviço e o poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa, em relação ao pessoal não docente (Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais);
  - b. A avaliação do pessoal não docente em exercício de funções no Conservatório, tendo em consideração os critérios de diferenciação de desempenho/quotas, fixados pelo município;
  - c. Aprovar o Mapa de Férias do Pessoal, de modo a assegurar o normal funcionamento do estabelecimento de ensino;
  - d. A contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos, comunicações, assistências técnicas, etc.);
  - e. A aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades escolares;
  - f. A aquisição dos equipamentos e mobiliário escolar;
  - g. A gestão da utilização dos espaços que integram o estabelecimento escolar fora do período das atividades escolares, de acordo com regulamento aprovado pela Câmara Municipal;



- h. A arrecadação das receitas provenientes da utilização dos espaços referidos na alínea anterior, exceto as resultantes da utilização concedida pela Câmara Municipal.
- i. A conservação e manutenção dos edifícios e equipamentos escolares.
- II. Promover a transferência das verbas necessárias:
- Ao exercício das competências delegadas, e processada por duodécimos, tendo como referência os valores recebidos do Ministério da Educação através da DGAL.
  - Ao financiamento da aquisição dos equipamentos e mobiliário escolar, de acordo com critérios da Portaria prevista no artigo 51º do DL 21/2019.
- III. Transitoriamente e até que o processo de institucionalização do CVR-CMCB esteja concluído, a Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho assume a Delegação de Competências referida no Ponto I, para a qual o MVR transferirá as verbas provenientes da DGAL.
- IV. Aprovar a criação de uma comissão de acompanhamento das competências delegadas a quem compete elaborar um relatório semestral sobre o estado de adiantamento das competências e propor a adoção de medidas tendo em vista a sua concretização.  
A composição desta Comissão será aprovada pela Câmara Municipal.

*Mais proponho que a CM, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1- A presente proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho (CVR-CMCB), Escola Pública nº 807 413.*
- 2- Enquanto não estiver instituído o CVR-CMCB a Delegação de Competências é assumida pela a Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho, para a qual o MVR transferirá as verbas provenientes da DGAL”.*

*Anexa-se mapa resumo da estimativa de despesas anuais com o funcionamento do CVR-CMCB.* -----

----- *DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho (CVR-CMCB), e transitoriamente na Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho, ao abrigo do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 20 de setembro de 2024».* -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Convidava novamente, Senhor Presidente, para usar da palavra, se assim o entender, a iniciar a discussão deste quarto ponto. -----

*HB*  
*Q*

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu não vou maçar esta Assembleia com a história que levou a que a Câmara Municipal de Vila Real, detentora da Fundação que geria e era dono do Conservatório, a forma como a Câmara Municipal foi, e vou ter algum cuidado com as palavras, foi esvaziada, depois do ato eleitoral de 2013, para uma associação cujos dirigentes eram todos, sem exceção, detentores de cargos políticos na Câmara Municipal de Vila Real. Isto é, esvaziaram a Fundação, criaram uma Associação, uma Associação restrita, uma Associação só com gente que antes desempenhavam funções na Câmara Municipal de Vila Real, nos órgãos autárquicos. Não vos vou maçar com essa história, não vale a pena, já aqui o fiz, está em ata, já o fiz em reuniões de Câmara, e mostrei o meu descontentamento. -----

----- Na altura, só não fomos para os tribunais porque há um valor que se sobreponha aqui, as nossas crianças, o ensino e os professores. E foi isso que fizemos, e foi isso que salvaguardamos até ao dia, até o final deste ano letivo. Os dirigentes mudaram, as coisas passaram a correr melhor e, portanto, julgo que o principal foi salvaguardado, o ensino de qualidade, e a luz que beneficiaram desse ensino. -----

----- Felizmente, por iniciativa do Senhor Vereador José Maria Magalhães, mas por ação do Senhor Vereador Alexandre Favaios, eu apenas acompanhei o processo, foi possível ter, em Vila Real, a 10ª escola pública em Portugal de ensino artístico. Repito, só há 10, e uma delas em Vila Real. A Escola pública gravita e, citando o diretor da missão administrativa provisória, uma pérola que nós devemos manter, nos devemos orgulhar e devemos alimentar. -----

----- E como não pensamos só no presente, pensamos também já no futuro, estamos a negociar, por isso é que não foi vendido em haste pública, o resto do edifício do Antigo Convento de São Domingos, isto é, do Conservatório até lá em cima, até onde está o Restaurante Lopes, todo aquele edifício estamos a negociar com a Câmara de Vimioso, que é dona dessa parte do edifício, porque um dia alguém lhes doou este edifício, porque temos a noção de que o futuro se paga no presente e, independentemente de quem esteja nos destinos da Câmara Municipal, no Município, haverá ali uma forte possibilidade de fazer crescer ainda mais esta Escola de Artes, que no ano passado teve pouco mais de 200 alunos e agora vai ter mais de 400 alunos. Para precisar esta informação, peço ao Senhor Vereador Alexandre Favaios, responsável por todo este processo, que nos dê aqui o seu ponto de vista. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS)** agradeceu e disse: O Senhor Presidente já disse o mais relevante, mas complementarei alguma informação.

----- Quando às vezes falamos de centralidade, gostaria de dizer aqui que alguns referem participação e que fala aqui em alguns municípios. Vila Franca de Xira, Lisboa, Loulé, Aveiro, Coimbra, Porto, Braga e Portimão. E desde esse dia 2 de setembro Vila Real. Portanto, em 278 municípios, penas 3% têm esta oferta educativa. E permitem-nos que faça dois agradecimentos públicos, já feitos noutras momentos, mas que são bastante importantes no interior deste município. -----



---- Um, efetivamente, ao Governo, eles são os diferentes responsáveis por este processo. Mas, também, de outra maneira, será a Associação Cultural dominadora, não é o que devemos dizer, que desde a primeira hora, aquilo foi um sonho, que o Município foi construído, isso era acessível, estão acessíveis, disseram que sim, portanto, para fazer este serviço connosco. -----

---- E, por isso mesmo, portanto, falamos hoje, já agora, de mais de 40 pessoas, que veem o seu vínculo profissional a esta especialidade garantido, num território de baixa densidade e de interior. E, também, mais de 35 docentes e 6 não docentes, que também tinham a sua vida, efetivamente, mais, organizada, estabilizada, onze, aqui em Vila Real.

---- E, com isso, Senhor Presidente, no imediato, e apenas com aquilo, uma reorganização e um aumento da oferta, visto bastante, aqui então, nesta especialidade garantida. -----

---- Portanto, estando nisto, naturalmente, o conceito de 460 alunos, já iria muito perto do que é a questão da capacidade plena, portanto, aquilo são, depois, as situações que, com certeza, nós não conseguimos elaborar. Mas, não esqueçam de uma das questões que eu mais me pergunto a mim mesmo. Temos já, apesar de tudo, um pequeno pormenor. Falamos da perda de população, mas, ainda neste ano, temos mais de 5 salas de aula de alunos do 1º ciclo. Estamos com capacidade quase plena, naquilo que é esta área de ensino ou este domínio, ou seja, ensino pré-escolar e 1º ciclo. Apenas 1 sala de aulas disponível no território. Assumindo que, em alguns locais, está acima do que seria a capacidade normal, no caso da escola do bairro S. Vicente de Paula, no caso da escola de Lordelo, no caso da escola da Araucária, são alguns dos exemplos onde a capacidade está excedida. E, permitam-me que diga, alguns jovens, efetivamente, podem não estar no nosso território. Serão os filhos daqueles que alguém convidou a imigrar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu a discussão. Está aberta a discussão na Assembleia, faça o favor de se inscrever. Não havendo ninguém. Senhor Presidente, penso que não quererá acrescentar mais a este quadro ponto, passamos à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a proposta de Delegação de Competências no Conservatório de Vila Real – Comendador Manuel Correia Botelho (CVR-CMCB).

**Apuramento dos Votos:** 36 presenças de 41 membros efetivos.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

#### **QUINTO PONTO**

Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da

Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCIERO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23/09/2024 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal**-----

- *Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:*

*“Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:*

- *Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau;*
- *Unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de:*
  - 2.º Grau (Chefe de Divisão)
  - 3º Grau (Chefe de Serviços)
  - 4º Grau (Coordenador de Serviço).

*Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, se constata a necessidade de se redimensionar a Divisão de Fundos Comunitários existente no DEC – Departamento de Estratégia e Coordenação, criando-se em sua substituição os Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, unidade orgânica flexível liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, sendo o recrutamento circunscrito a trabalhadores efetivos dos serviços do município de Vila Real.*

*Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

1. *A extinção da Divisão de Fundos Comunitários liderado por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, integrada no Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC) e em sua substituição, e na respetiva dependência hierárquica, a criação dos Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, unidade orgânica liderada por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.*
2. *A extinção do lugar no mapa de Pessoal do lugar de Chefe de Divisão de Fundos Comunitários e a criação do lugar de Chefe de Serviços de Fundos Comunitários.*
3. *Que as competências e atribuições cometidas à Divisão de Fundos Comunitários passem para os Serviços de Gestão de Fundos Comunitários, previstas no Anexo II – Ponto 2 do Capítulo II do regulamento orgânico deste município, publicado no DR nº 15, 2º Série, de 20/01/2023”.* -----



----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
O Vereador do PSD absteve-se na votação deste ponto. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 24 de setembro de 2024». -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhor Presidente da Câmara se quiser iniciar a discussão deste quinto ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Este quinto ponto é claro. É uma questão de estrutura dos serviços: criação de um chefe de divisão, criamos uma chefia de 3º nível. Acho que é claro, qualquer questão, estaremos disponíveis para responder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. --- Depois de constatarmos que ninguém se inscreveu para usar da palavra, passamos à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por maioria, a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município.

**Apuramento dos Votos:** 39 presenças de 41 membros efetivos.

**Contra: 0 Votos.**

**Abstenções: 8 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.**

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Armando da Silva Alves, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Sónia Isaura dos Santos Lameirão.

Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

Do Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

**A favor: 31 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

**SEXTO PONTO**

Aprovar a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- *CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/09/2024, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:*

-----ASSUNTO: - Alteração ao Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real -----

- Presente à reunião informação da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Considerando que:

1. O Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 17/03/2023, foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 9 de janeiro de 2023 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2023.
2. O referido Estatuto determina no artigo 12.º que o Provedor desempenha as funções em regime de contrato de prestação de serviços, sendo a sua remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.
3. Por email, datado de 15/05/2024, o Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real, que celebrou contrato de prestações de serviços em 01/06/2023, coloca questões relativamente à remuneração a auferir pelo exercício do cargo, concretamente se com a atualização, em 2024, do Sistema Remuneratório da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, deveria auferir 1.385,99 € (por referência à 1.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior no Sistema Remuneratório da Administração Pública de 2024) ou 1.649,15 € (por referência à 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior no Sistema Remuneratório da Administração Pública de 2024).
4. As dúvidas colocadas foram objeto de análise pelos serviços de auditoria interna que, na informação 05/BP/2024, de 31/05/2024, concluíram que “Ora, se este contrato se rege, para efeitos de remuneração, nos termos da legislação aplicável à carreira de técnico superior, então deverá reconduzir-se às alterações que ocorreram no Sistema Remuneratório da Função Pública e, nesse sentido, a 2.ª posição remuneratória é a atual 1.ª posição remuneratória e que corresponde ao nível remuneratório de 1.385,99 €”.
5. Destarte, torna-se necessário promover a retificação à redação do artigo 12.º do Regulamento de modo a adequá-lo à nova estrutura remuneratória da carreira geral de técnico superior, operada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a proposta de alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real à aprovação da Assembleia Municipal, nos seguintes termos:



«Artigo 12.º

*Regime de trabalho e remuneração*

1 – (...)

2 – (...)

3 – *A remuneração do Provedor corresponde à 1.º posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.».*

*Em 27/08/2024 a Chefe de Divisão emitiu o seguinte parecer:*

*“Propõe-se que a presente alteração ao Regulamento seja submetido a reunião do Executivo Municipal”.*

*Em 28/08/2024 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:*

*“Ao Sr. Presidente,*

*Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.*

*Por Despacho de 03/09/2024 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.*

---

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.*

---

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 20 de setembro de 2024».*

---

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**disse:** Senhor Presidente faça o favor de iniciar este sexto ponto da ordem de trabalhos.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a informação é clara. É uma questão também de justiça relativa entre todos aqueles que trabalham no universo do município. Portanto, julgo que o articulado é claro. Muito obrigado.

---

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Depois de constatarmos que não há ninguém inscrito para usar da palavra, e, partindo do princípio da coerência que o Senhor Presidente também não quererá usar mais da palavra. Passamos à votação.

---

----- **DELIBERAÇÃO:** *Aprovada, por unanimidade, a alteração ao artigo 12.º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município*

**Apuramento dos Votos:** 39 presenças de 41 membros efetivos.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

**SÉTIMO PONTO**

Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2024, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o nº 3755, nos termos do nºs 5 e 7 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.**

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/08/2024, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Prorrogação da isenção do IMI, nos termos do nº 5 do artigo 46.º do EBF (Lei nº 56/2023, de 6 de outubro) - Requerente: Jorge Emanuel Correia Freitas (N.º de Contribuinte: 239 512 340)

- Presente à reunião informação da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

**“Informação**

**Pedido:**

Através do requerimento nº 12560 de 16/07/2024, o Requerente identificado em epígrafe vem solicitar a prorrogação da isenção do IMI, nos termos do nº 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (com a redação da Lei nº 56/2023, de 6 de outubro), referente ao imóvel sito na Avenida João Paulo II, Urb. Qta da Guia, Lt 3, 1A, 5000-198 Vila Real, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 3755.

**Análise:**

O presente pedido de parecer prende-se com o pedido de prorrogação da isenção de IMI relativamente a habitação própria e permanente do Requerente (cfr. Certidão de domicílio fiscal junta pelo Requerente).

Consultados os Serviços de Finanças de Vila Real foi possível verificar que o Requerente beneficiou de isenção de IMI com início no ano 2020 e fim no ano 2022.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário ("VPT") dos prédios rústicos e urbanos, situados em território português e é devido pelo proprietário, usufrutuário ou superficiário do prédio a 31 de dezembro do ano a que respeita.

O artigo 46.º, nº 1 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) estabelece que ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis, nos termos do nº 5, os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e



permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 euros, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, no prazo de seis meses após a aquisição ou a conclusão da construção, da ampliação ou dos melhoramentos, salvo por motivo não imputável ao beneficiário, devendo o pedido de isenção ser apresentado pelos sujeitos passivos até ao termo dos 60 dias subsequentes àquele prazo, exceto nas situações constantes da alínea a) do n.º 6.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 mil euros.

O n.º 8 do mesmo artigo estabelece ainda que os benefícios fiscais a que se refere este artigo cessam logo que deixem de verificar-se os pressupostos que os determinaram, devendo os proprietários, usufrutuários ou superficiários dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Com a publicação do pacote mais habitação (Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro), o n.º 5 do artigo 46.º do EBF, estabelece que a isenção continua a ser atribuída por três anos e aos imóveis cujo valor patrimonial tributário não excede 125 mil euros, mas passa a ser prorrogável por mais dois anos, mediante deliberação da Assembleia Municipal, que deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro para vigorar no ano seguinte.

Assim, o Requerente deveria ter solicitado a isenção do IMI referente ao ano 2023 até 31 de dezembro de 2023 ou melhor, até à realização da última reunião de Assembleia Municipal de 2023, o que não aconteceu.

O presente pedido de prorrogação da isenção de IMI deu entrada nos serviços municipais a 16/07/2024. Assim, o referido pedido, relativamente ao IMI do ano 2023, releva-se extemporâneo. Podemos, ainda assim, apreciar o pedido de isenção relativamente ao IMI do ano 2024.

Se o pedido for apresentado fora do prazo, a isenção inicia-se no ano da afetação ou do pedido, respetivamente, cessando, todavia, no ano em que findaria se os prazos tivessem sido cumpridos.

Assim, para o Requerente estar isento do IMI referente ao ano 2024, o imóvel deve:

- Destinar-se a habitação própria e permanente do contribuinte ou do seu agregado familiar: Nos termos da certidão de domicílio fiscal apresentada pelo Requerente é possível comprovar que é essa a sua habitação própria e permanente;
- Ter um valor patrimonial tributário igual ou inferior a 125 mil euros: Consultada a caderneta predial urbana do imóvel é possível verificar que o Valor patrimonial atual (CIMI) do imóvel é de 87.029,71€, avaliado em 2023;
- O rendimento bruto total anual do agregado familiar não seja superior a 153 300 euros: Consultada a Declaração de IRS 2496-J0039-63 do Requerente e seu agregado familiar é possível verificar que cumpre o pressuposto.

Estando verificados os pressupostos referidos, a prorrogação da isenção está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

#### **CONCLUSÃO:**

- O Requerente adquiriu o imóvel para habitação própria permanente, tendo, por isso, beneficiado de isenção de IMI pelo período de 3 anos (artigo 46.º, n.º 1 do EBF), que decorreu de 2020 a 2022, inclusive;
- À luz da lei vigente, apenas poderão beneficiar da prorrogação da isenção os proprietários que o solicitarem até final do ano corrente, para vigorar no ano seguinte, pelo que o Requerente deveria ter solicitado a prorrogação da isenção até ao final de 2023 por forma a ser analisado o pedido e submissão à aprovação da CM e AM de 2023, para posterior registo na plataforma da AT até ao dia 31/12/2023;
- A pretensão do Requerente de prorrogação de isenção por um período adicional de 2 anos não é admissível, uma vez que o pedido apenas foi efetuado a 16/07/2024, tendo sido extemporâneo relativamente ao IMI de 2023;
- Se o pedido for apresentado fora do prazo, a isenção inicia-se no ano da afetação ou do pedido, respetivamente, cessando, todavia, no ano em que findaria se os prazos tivessem sido cumpridos;
- Em face do exposto, estando preenchidos os requisitos legais, pode ser deferido o pedido da isenção do ano 2024, por força do estabelecido no n.º 5 do artigo 46.º do EBF, devendo ser submetido a autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”.

Em 29/07/2024 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por Despacho de 31/07/2024 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2024, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o n.º 3755, nos termos do n.ºs 5 e 7 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de setembro de 2024». -----

**ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse:** Senhor Presidente da Câmara se quiser iniciar a discussão deste sétimo ponto, faça o favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: É um gosto trazer um ponto destes, sem saber quem são as pessoas, sem saber onde é que é o sítio, sem saber rigorosamente nada deste processo, porque resulta de um regulamento claro, objetivo, transparente. -----

----- Julgo que temos feito nos últimos 10 anos, e espero que os próximos 10, assim continue a ser feito. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão à distinta Assembleia sobre este sétimo ponto, se alguém quiser usar da palavra. Assembleia da qual tenho orgulho de presidir, juntamente com os meus companheiros de Mesa. Não havendo ninguém para usar da palavra, passamos à votação.

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, para o ano de 2024.

**Apuramento dos Votos:** 39 presenças de 41 membros efetivos.

#### APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Damos por encerrado o período da Ordem do Dia e passamos ao período de Apóis a Ordem do Dia, que neste momento não será exequível porque não há inscrições para o efeito. -----

----- Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Colocada a minuta à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

#### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram onze horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro.

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

**O PRESIDENTE**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**A SEGUNDA SECRETÁRIA**